

**Capítulo II – Levantamento e Diagnóstico  
3. Edificado – 3.1. Administração**

Março 2010

**Plano Municipal de Acessibilidade Para Todos Município da Maia - Entrega Final**



## 3.1.1. Câmara Municipal da Maia

## Levantamento fotográfico

## Diagnóstico do Edifício



Figura 4 – entrada principal C.M. Maia; Figura 5 – Corrimão da escadaria edifício mais antigo; Figura 6 – entrada lateral, piso 0.



## Diagnóstico do Edifício

A **Cidade da Maia** é uma cidade do Distrito do Porto, região Norte e sub-região do Grande Porto, com cerca de 40 000 habitantes. É sede de um município com 83,94km<sup>2</sup> de área e 125,232 habitantes (2001), subdividido em 17 freguesias.

O município é limitado a norte pelos municípios da Trofa e de Santo Tirso, a leste por Valongo, a sueste por Gondomar, a sul pela grande cidade do Porto, a sudoeste por Matosinhos e a noroeste por Vila do Conde

O edifício que alberga os serviços do concelho é constituído por dois corpos, ligados entre si e edificados em épocas diferentes. O Primeiro, e mais antigo (**edifício 1**), desenvolve-se sob uma distribuição horizontal, sendo sua forma ditada por essa horizontalidade. No que diz respeito ao segundo (**edifício 2**), data de Julho de 2001, este surge de modo a complementar o anterior e sua distribuição é vertical. Foi construído de modo a dotar a câmara municipal de espaços, gabinetes equipamentos de modo a fazer frente a realidades futuras.

Os edifícios estão dispostos no coração da cidade da maia, no centro de uma praça de grandes dimensões, com três frentes, a rua Eng. Duarte Pacheco, Av. Visconde de Barreiros e a Rua Padre António são as vias que delimitam a sua área.

## Acesso exterior ao edifício

O edifício da Câmara Municipal da Maia é acessível a partir do exterior em dois momentos, o primeiro desenvolve-se no primeiro edifício, que leva ao piso 1, aquele que, neste bloco, é destinado ao atendimento, e que consiste num acesso através de escadas com patamar de descanso do exterior, com 10metros de comprimento e corrimões de cada lado destas, segundo o 1º artigo, secção 1.3, escadarias na via pública, do DL 163/2006 de 8 de Agosto, que diz que deve existir corrimões de ambos os lados e um duplo corrimão central, quando as escadarias vençam mais de 0,4m e tenham uma largura igual ou superior a 6m (figura 4), O corrimão desta escada possui um design questionável, podendo constituir perigo (figura 5). Este edifício possui uma entrada lateral nivelada no piso 0, mas esta entrada serve apenas funcionários (figura 6).

O segundo ponto de entrada regista-se no segundo edifício, trata-se de uma torre, acessível a partir do exterior, e que comunica com edifício adjacente no interior através de um corredor central.

O acesso processa-se a um nível superior do passeio, nível este que é vencido recorrendo a escadas e uma rampa (figura 7 e 8). Sendo que nas escadas, e segundo o 1º artigo, secção 1.3, escadarias na via pública, do DL 163/2006 de 8 de Agosto, diz que deve existir corrimões de ambos os lados e um duplo corrimão central, quando as escadarias vençam mais de 0,4m e tenham uma largura igual ou superior a 6m, aplicar corrimões em ambos os extremos do lanço de escadas e um corrimão duplo central. É, no entanto, aconselhado, em prol do conforto e segurança, a instalação de mais do que um corrimão duplo central, tendo em conta o comprimento do lanço de escadas (figura 9). Quanto as guardas e corrimões deste acesso, verificou-se que os mesmos não cumprem o disposto no DL 163/2006 de 8 de Agosto, no caso das rampas o 2º artigo, na secção 5.8.1 e 5.9 no primeiro consta que os corrimões e rampas devem prolongar-se pelo menos 0,30m na base e no topo a rampa (figura 10). No segundo define que as rampas com inclinação superior a 6% devem ter um corrimão duplo, com um elemento preênsil a altura compreendida entre 0,7m e 0,75m e o outro a uma altura compreendida entre 0,9m e 0,95m.

Figura 7 – entrada principal da torre da C.M. Maia; Figura 8 – Guardas e corrimões dos acessos à torre; Figura 9 – extensão da escadaria de acesso à torre; Figura 10 – Guarda e corrimão da rampa de acesso à torre.



Figura 11 – Porta entrada principal da C.M. Maia, edifício mais antigo; Figura 12 – caixa ATM ao nível da entrada, fora do alcance de PMC; Figura 13 – Acesso lateral edifício antigo



Figura 14 – entrada da torre da C.M. Maia, edifício mais recente; Figura 15 – soleira da entrada, C; Figura 16 – Porta automática rotativa PMC; Figura 17 – Pormenor do dispositivo limitador de velocidade para PMC.



Figura 18 – área de estacionamento, cave da torre da C.M. Maia; Figura 19 – rampa de acesso à área das escadas, 20% inclinação; Figura 20e 21 – rampa de acesso ao nível do elevador, 25% de inclinação.

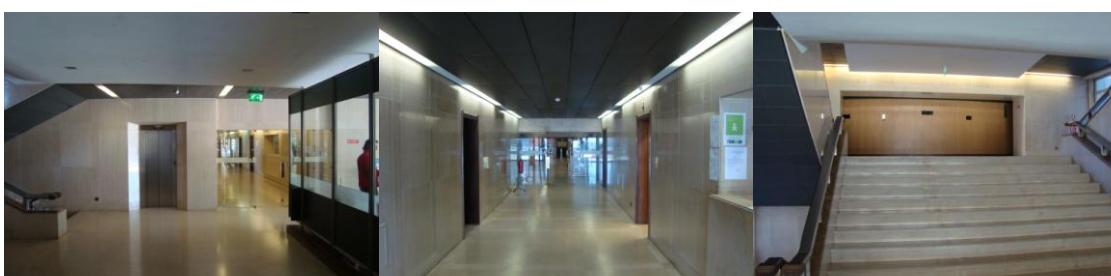


Figura 22 – Átrio de distribuição/ Recepção; Figura 23 – Corredores de distribuição; Figura 24 – lanços de acessos verticais e entrada para o salão D. Manuel I.

Falando das escadas, estas não estão em acordo com o artigo 2º nas secções 4.9.2 e 4.9.3, onde consta, no primeiro, que no topo das escadas os corrimões devem prolongar-se pelo menos 0,3m para além do último degrau do lanço, sendo esta extensão paralela ao piso. E no segundo ponto é registado que na base da escada os corrimões devem prolongar-se para além do primeiro degrau do lanço numa extensão igual à dimensão do cobertor a inclinação da escada.

O percurso até esses momentos de entrada é processado sem problemas, a ausência de estacionamento quer normal quer para pessoas com mobilidade condicionada é uma realidade deste ponto da cidade, sendo que o mesmo acontece com o mobiliário urbano e elementos urbanos e sinalética. Quanto a iluminação ela é garantida por duas torres de iluminação de alta potência.

### Acesso ao edifício

Já no nível de entrada do edifício mais antigo, o acesso ao edifício processa-se após dois degraus adjacentes às portas, o que constitui uma barreira, portas estas que possuem dimensões aceitáveis (figura 11).

Existe ainda, neste ponto, uma caixa de multibanco acessível desde o exterior, após os referidos degraus (figura 12), que deveria estar localizado num ponto acessível a todos servindo assim um maior número de utentes. A porta de acesso exclusivo para os funcionários, porta essa que é automática, possui uma soleira na entrada com dimensões não regulamentares, entre 5cm e 15cm (figura 13).

Quanto ao momento de entrada do edifício mais recente (figura 14), esta processa-se sem problemas, uma vez que não possui elementos que constituam barreira (figura 15). A porta que a torre possui neste ponto é uma porta automática rotativa, completamente preparada para PMC (figuras 16 e 17).

O edifício é também acessível através do estacionamento (figura 18), embora esse acesso seja condicionado uma vez que é limitado a funcionários da Câmara Municipal da Maia ou a convidados, estacionamento este que se desenvolve na cave do edifício mais novo, e o acesso é garantido através de um elevador que possui o dimensionamento mínimo exigido.

O percurso até esse acesso vertical mecânico é garantido por duas de rampas adaptadas, com inclinações de 20% e 25% (figuras 19, 20 e 21) sendo que as portas possuem dimensões regulamentares.

### Distribuição no edifício

A distribuição do edifício da Câmara Municipal, como já foi referido, processa-se de duas formas diferentes. No edifício mais antigo está desenvolve-se de uma forma horizontal comunicando da mesma forma, através de um corredor amplo, com o edifício mais novo, edifício este onde a distribuição assenta na verticalidade.

No caso do primeiro edifício, este recebe as pessoas num átrio amplo (figura 22), as quais são distribuídas para o corredor central que atravessa o edifício (figura 23), no centro desse corredor a comunicação vertical (figura 24) quebra a continuidade originando o átrio central de distribuição.

Este conjunto de escadas faz a comunicação entre pisos e entre um corpo central (figura 25) que surge na frente norte do edifício que alberga o salão D. Manuel I (figura 26), e no piso inferior a estes dois grupos de gabinetes. Este corpo está ligado ao edifício principal através da metodologia de meios-pisos (figura 27), o que impossibilita o acesso para PMC, uma vez que os elevadores encontram-se do dito corpo principal e não comunicam com este.



Figura 25 – Apêndice central do edifício da C.M. Maia; Figura 26 – Salão D. Manuel I; Figura 27 – acessos verticais, e aspecto dos “meios-Pisos”.



Figura 28 – Corredores de distribuição; figura 29 – Porta tipo do edifício (90cm vão livre); Figura 30 – Balcão de atendimento recepção; Figura 31 – Balcão de atendimento; figura 32 – Corrimão das espadas centrais.



Figura 33 – porta de acesso as instalações sanitárias; Figura 34 – porta de acesso I.S. PMC (vão livre de 90cm); Figura 35 – equipamento instalado; Figura 36 – barra de apoio, com suporte de papel e sanita PMC.



Figura 37 – Átrio principal; figura 38 – átrio/zona de espera; figura 39 – rampa e escadas de acesso ao nível da zona de espera.



Figura 40 – interior de uma cabina de elevador; figura 41 – elevadores de uso público; figura 42 – escadas; figura 43 – aspecto da estrutura do degrau.

O edifício é equipado por três elevadores, sendo que dois deles, mesmo não possuindo as dimensões regulamentares (70cm de vão e 125cm x 150cm), possuem dimensões que os tornam plausíveis de serem usados por PMC, embora o vão de entrada deste não permita a utilização de todo tipo de cadeira de rodas (figura 28). Possui corredores e portas bem dimensionados (figura 29), mas todos os balcões de atendimento do bloco, incluindo o da recepção (figura 30), não tem o rebaixamento necessário de modo a permitir a sua utilização por parte de PMC (figura 31). Os corrimãos existentes neste edifício possuem um design pouco útil e uma altura abaixo daquilo que é definido por lei (figura 32).

Este corpo é constituído por 5 níveis de piso, 4 destes são equipados com instalações sanitárias de uso geral e estas possuem portas com vão útil de 78cm (figuras 33), o edifício alberga no piso 1 uma instalação sanitária destinada a PMC (figuras 34), constituindo a única instalação sanitária PMC de todo o complexo que constitui a Câmara Municipal da Maia, de qualquer modo se verificou a ausência, nesta, de equipamento de alarme e de um dispositivo de suporte de objectos (figuras 35 e 36).

O edifício torre da Câmara Municipal da Maia alberga a área de estacionamento no piso -1, recepção no piso 0, uma sala de exposições localizada no piso 1, 17 pisos destinados a gabinetes, entre o piso 2 e o piso 19, sendo que o piso 19 é aquele que é destinado ao Presidente da Câmara Municipal, possui ainda um restaurante, reservado, no piso 20, com acesso a um miradouro, não acessível, através de uma escada em ferro em caracol, e um último espaço livre no piso 21 que pode ser eventualmente usado também como gabinete.

Neste edifício as pessoas são recebidas, a partir do exterior e desde o corredor de ligação ao edifício mais antigo, num átrio bastante amplo no piso 0 (figura 37), aqui existe um balcão que recebe e encaminha os visitantes para os respectivos departamentos em função das necessidades, balcão esse, bem como o nível do corredor de ligação ao outro edifício (figura 38), que se encontra a um nível 0,70m acima daquele que encontramos no momento de entrada. Este desnível é vencido através de uma escadaria em curva com uma extensão superior a 6m, e um a rampa com 10% de inclinação, sem pavimento escorregadio, corrimãos, faixas antiderrapante de sinalização horizontal nem anteparos laterais (figura 39).

No edifício existem 3 elevadores, que garantem em conjunto com duas caixas de escadas as ligações entre pisos, com dimensões regulamentares e com marcação sonora, mas sem marcação em Braille e com o dispositivo telefónico de emergência a uma altura muito elevada para a utilização por PMC (figura 40). No entanto em apenas dois destes elevadores (figura 41), juntos na mesma estrutura vertical e um ao lado do outro, é que se processam o maior número das ligações entre pisos, sendo que o 3º apenas permite a paragem em alguns pisos em particular e a área de estacionamento.

As escadas laterais à caixa de elevadores (figura 42) possuem patamar de descanso intermédio, e até ao primeiro piso possuem uma estrutura de degrau não regulamentar (figura 43), uma vez que segundo o DL 163/2006 de 8 de Agosto, 2º artigo, na secção 2.4.3, alínea 3, define que as dimensões do cobertor e do espelho do cobertor devem ser constantes ao longo de cada lanço.

Já nos pisos dos departamentos, imediatamente na saída dos elevadores (figura 44), as pessoas são recebidas num pequeno hall onde existe um balcão de atendimento, balcão esse que não possui rebaixamento destinado a PMC (figura 45). Imediatamente a esta área encontramos um corredor central (figura 46) que divide e distribui os diversos de gabinetes que constituem o piso, sendo que esta comunicação horizontal liga os dois momentos de acessos



Figura 44 – Hall de distribuição e recepção; figura 45 – Balcão “tipo” de atendimento; figura 46 – corredor central de distribuição; figura 47 – escadas.



Figura 48 – porta de acesso a caixa de escadas e elevador norte; figuras 49 e 50 – portas de acesso a caixa de escadas sul; figura 51 – porta de acesso ao terraço piso 7; figura 52 – degrau e soleira de porta de acesso ao terraço piso 7.



Figura 53 – porta de cabina; figuras 54 – interior da cabina; figuras 55, 56, 57 – equipamento instalado nas instalações sanitárias.



Figura 58 – Distribuição do espaço de arquivo; figura 59 e 60 – beira baixa com ausência de guarda de protecção; figura 61 – Balcão do Bar.



Figuras 62, 63, 64 e 65 – Configuração “open-space” de vários gabinetes de vários departamentos do edifício torre da Câmara Municipal da Maia.

No que refere as comunicações verticais, já foi referido que se desenvolvem em dois extremos contrários do edifício, e são constituídas por uma caixa de escadas agregada a um elevador num ponto, de acesso restrito (figura 48), e dois para uso geral no lado oposto do anterior. Na análise que foi desenvolvida, verificou-se que as caixas de escadas possuem portas bem dimensionadas e posicionadas, tendo um vão útil de 77cm, e o sentido da abertura corresponde ao sentido de fuga em caso de emergência (figuras 49 e 50). No entrando, no 7º piso existe uma porta de emergência que comunica com um pequeno terraço (figura 51), porta esta que é possuidora de um degrau com soleira com uma altura de 25cm no interior e 1cm no exterior, o que limita a sua utilização (figura 52).

Cada piso está equipado com duas instalações sanitárias diferenciadas de uso geral, sendo que a porta das cabinas tem a dimensão de 56cm de vão útil (figura 53 e 54), violando o regulamento, em nenhum dos 21 pisos de departamentos existem instalações sanitárias equipadas para PMC, uma vez que em todo o conjunto que constitui o edifício da Câmara Municipal da Maia, apenas existe uma I.S. equipada para PMC no piso 1 do edifício 1.

## Acesso a dependências e instalações

De um modo geral o percurso pelas dependências e instalações do edifício, desde que seja garantida a chegada ao piso, processam-se sem problemas de maior, tendo-se detectado no edifício 1, uma zona de arquivo, que recorre a escadas para se aceder aos diversos gabinetes constituintes do mesmo (figura 58), outra questão é a ausências guardas de protecção, uma vez que os muretos que o espaço possui são de dimensões reduzidas (figuras 59 e 60). Existe ainda neste volume um bar de apoio que serve todo o edifício da câmara, que possui um balcão não adaptado a PMC (figura 62).

A ocupação por piso no edifício 2 é desenvolvida, após o corredor central que divide o espaço em dois, sob conceito de “open-Space”, cabendo ao mobiliário a divisão e distribuição do espaço em função das necessidades de cada departamento, o que possibilita qualquer alteração que seja necessária para que os percursos sejam acessíveis sem problemas (figuras 62, 63, 64 e 65).

Em ambos os edifícios, as portas possuem dimensões regulamentares (figuras 66, 67, 68 e 69), com exceção do que acontece, já referido anteriormente, com as portas das cabinas das instalações sanitárias do edifício 2 (figuras 70). As portas interiores não possuem soleiras, permitindo o acesso sem conflitos.

Ambos os edifícios são equipados por um grande número de balcões de atendimento, sedo que nenhum deste cumpre com os requisitos para a utilização por PMC, uma vez que não possuem rebaixamento para o efeito (figuras 71 a 75).



Figuras 66 e 67 – Portas tipo do edifício 1; figuras 68 e 69 – Portas tipo do edifício 2; figura 70 – Porta das cabines das instalações sanitárias do edifício 2.



Figura 71 – Balcão de atendimento/recepção Edifício 1; figura 72 – balcão de atendimento tipo do edifício 1; figura 73 – Balcão de atendimento/recepção Edifício 2; figuras 74 e 75- balcão de atendimento tipo do edifício 2.

## Considerações finais

Os dois corpos que formam o edifício da Câmara de um modo geral facilmente percorridos por PMC, com exceção da zona de “meios-pisos” do corpo central do edifício 1, o mais antigo, e o espaço destinado ao arquivo no mesmo edifício. Outra área pouco acessível é aquela que é destinada ao estacionamento (piso -1 do edifício 2), uma vez que os acessos verticais encontram-se a um nível superior sendo vencido com recurso lanços de escadas e rampas metálicas com uma inclinação muito acentuada e sem o comprimento de todos os dispostos na legislação.

Deve ser garantido o acesso total a todas as áreas do edifício. Nos casos onde o desenho do edifício ou o espaço disponível não permita a instalação de acessos rampeados, devem ser instalados equipamentos elevatórios, garantindo o acesso para todos.

No que diz respeito aos acessos exteriores ao edifício, todas as guardas e corrimãos devem ser revisto, de modo a cumprirem a legislação. No entanto fica a nota de que, em prol do conforto e com base no DL 163/2006 de 8 de Agosto, que relata que o percurso acessível a PMC não deve ser superior a duas vezes a distância do percurso inacessível para o mesmo ponto, com base neste pressuposto sugere-se a criação de um percurso acessível, através de rampas ou plataformas elevatórias, para a entrada principal do edifício mais antigo da Câmara Municipal, bem como a correção dos degraus adjacentes a porta de entrada do mesmo. Ainda dentro do edifício 1 deve procurar-se resolver, de forma acessível, o acesso aos “meios-pisos” deste.

Já dentro do edifício que constitui a Câmara Municipal da Maia, e no átrio do edifício mais novo, edifício 2, deve-se corrigir a rampa e escadas de ligação ao nível do piso 1 do edifício 1, sendo que no caso da rampa esta não pode possuir uma inclinação superior a 6 %, deve ainda ter um pavimento antiderrapante, corrimãos com anteparos laterais caso o desenho do corrimão assim o exija e faixas antiderrapante de sinalização horizontal. Quanto as escadas, sugere-se a instalação de um corrimão central duplo, contribuindo para uma boa e confortável transposição destes.

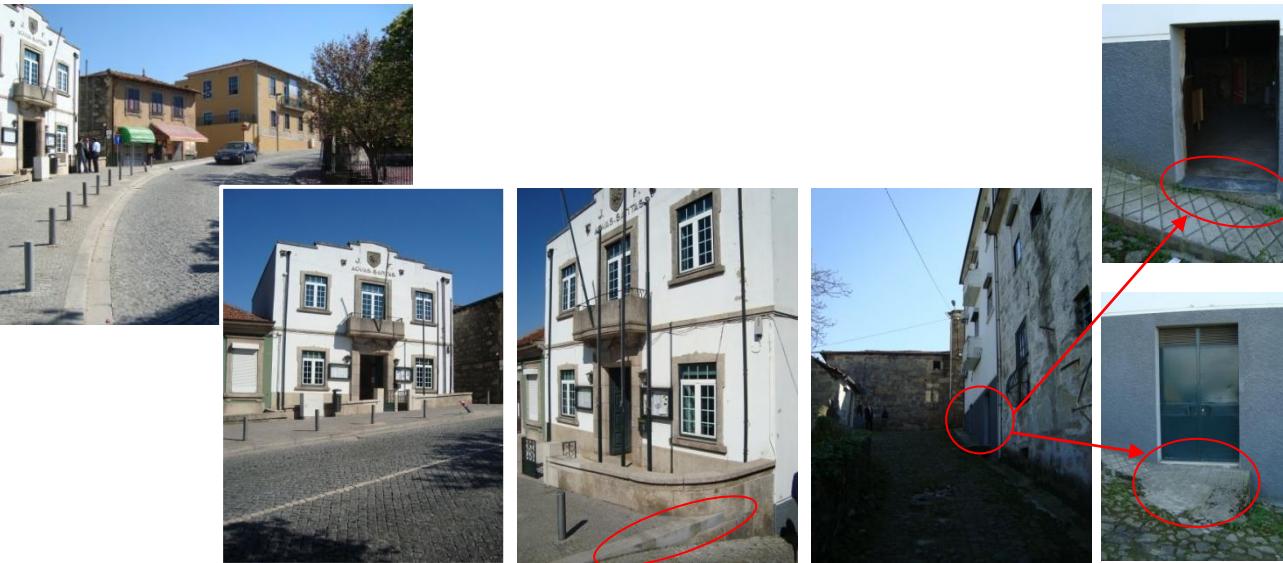
Em todos os lances de escada, de todo os dois edifícios, devem existir faixas de sinalização no focinho e ao todo o comprimento dos degraus, bem como guardas e nos locais onde o revestimento dessas escadas seja feito com recurso a matérias passíveis de falta de aderência, estes devem possuir uma faixa antiderrapante ou então substituído por outro tipo de solução que garanta uma boa aderência e uma textura diferente.

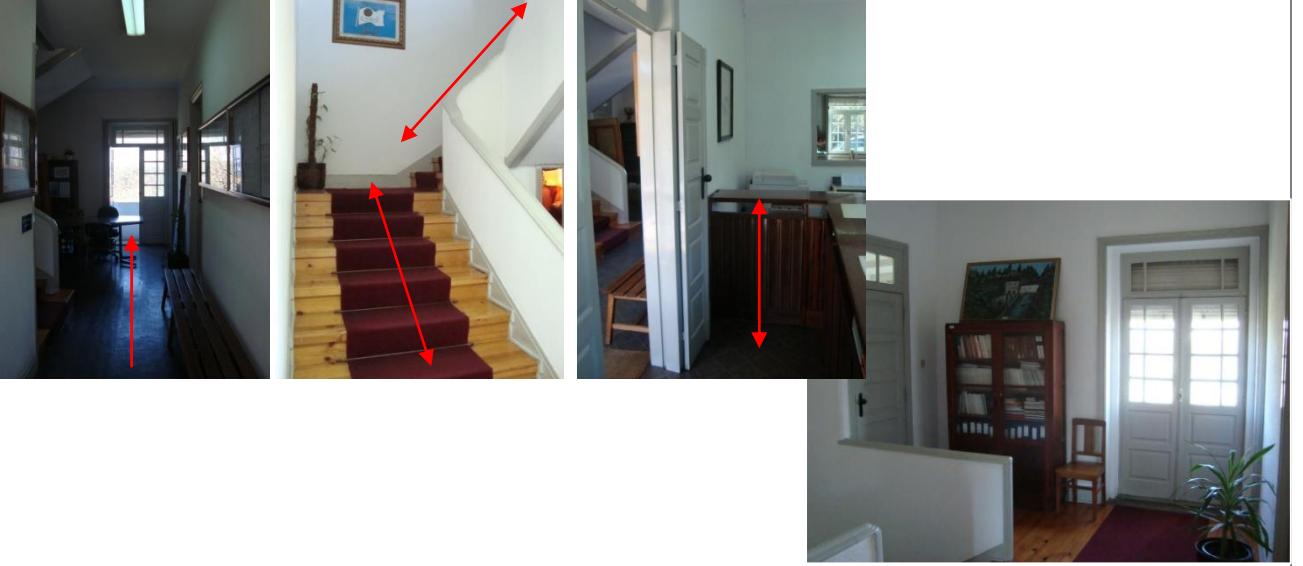
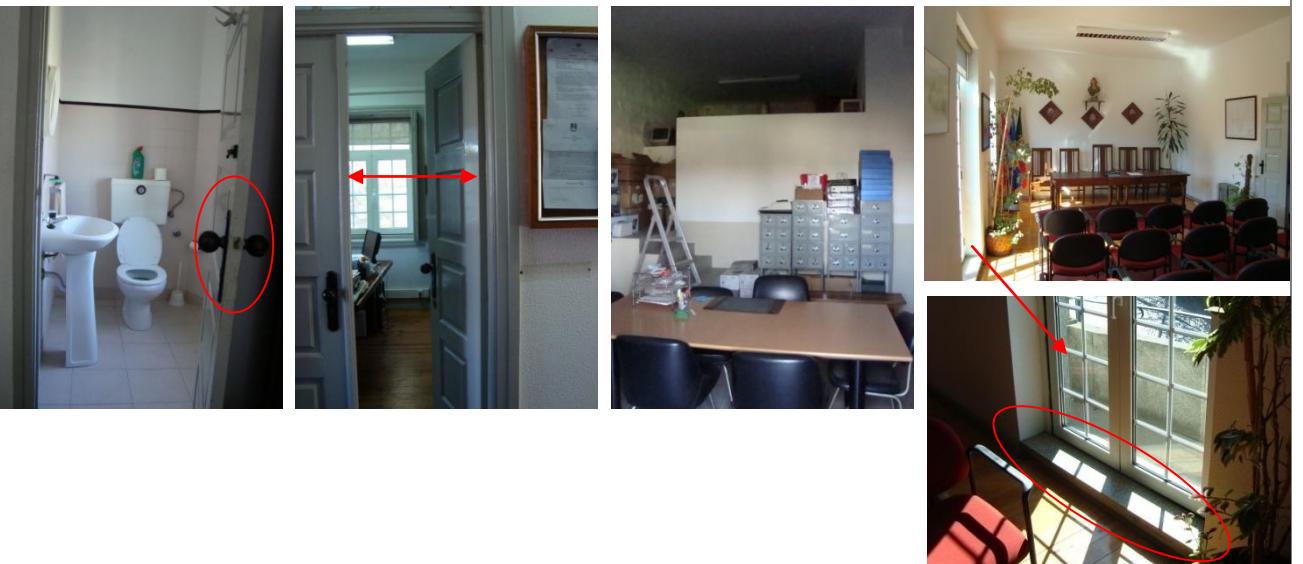
Quanto as instalações sanitárias para PMC, segundo o disposto no 2º artigo, secção 2.9.3, “Os aparelhos sanitários acessíveis que estiverem integrados numa instalação sanitária conjunta, devem representar pelo menos 10 % do número total de cada aparelho instalado e nunca inferior a um.” Sendo que a única Instalação sanitária para que serve a Câmara Municipal encontra-se no piso 1 do edifício 1, e possui todo o equipamento e este está correctamente colocado com excepção da ausência do dispositivo interior de alarme.

Faz-se referencia, no entanto, a necessidade da substituição de todas as portas das cabines de todas as instalações sanitárias do edifício 2, uma vez que estas possuem um vão útil é de 56cm, para portas cujo vão livre não seja inferior a 77 cm.

Todos os balões do complexo devem ser revistos criando uma zona rebaixada para o atendimento de PMC. Deve ainda ser instalada sinalética adequada em todo o edifício com as indicações de todos os compartimentos do edifício, e esta não deve ser colocada a uma altura superior de 2,40 metros. A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivos luminosos. Os comandos, e dispositivos de emergência, dos elevadores do edifício 1, devem ser repositionados e estes devem possuir a informação em Braille.

## 3.1.2. Junta de Freguesia de Águas Santas

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Águas Santas</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua do Mosteiro</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>   | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>  |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Edifício pela Rua do Mosteiro, através de uma rua com canal de circulação abrangente e sem obstáculos. Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O estacionamento em baía não contempla lugares exclusivos para P.M.C. e serve o cemitério e a Igreja.</li> <li>- O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores e sinalética vertical.</li> <li>- O acesso aos armazéns de uso privado é feito por uma rua sem passeios, excessivamente inclinada, com soleiras elevadas, ou seja inacessível a P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é facilitado devido a percursos rampeados ou nivelados.</li> <li>- O canal de circulação junto ao edifício é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Após o portão de entrada, de dim. reg. (80cm) existe um desnível de 4cm que não é regulamentar.</li> <li>- O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas, sem elevador ou plataforma elevatória. Os corredores horizontais são amplos.</li> <li>- O sistema da porta de entrada é de abrir e tem dim. reg. (80cm), o pavimento é nivelado, não tem soleira.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao edifício, realizado através de um átrio, rebaixado em relação à rua e ao edifício, é inacessível a P.M.C. Deve-se à existência de degraus, o pavimento deveria ser elevado por forma a regularizar todo o espaço de passagem.</li> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> </ul>   |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|--|---|---|
|   | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem neste espaço alguns obstáculos que diminuem o percurso acessível, como bancos, floreiras, cadeiras.</li> <li>- A escada para o piso 1 é não regulamentar.</li> <li>- A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, sem rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>- As instalações sanitárias são dirigidas apenas aos funcionários e não estão equipadas a P.M.C. Existem I.S. dirigidas ao público, no exterior, que servem a Igreja e o Cemitério, adaptadas a P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, as áreas de atendimento não têm muito espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Apesar do balcão se situar à entrada é necessário aceder a uma dependência que deveria ter uma porta com um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- O corredor deveria estar desimpedido de qualquer tipo de mobiliário para evitar acidentes e facilitar a deslocação de pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>- Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema das portas interiores é de abrir em todas as dependências e não têm dimensões regulamentares (64cm – porta da casa de banho e menos de 50cm as restantes portas).</li> <li>- Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras.</li> <li>- Os puxadores não são os mais adequados a P.M.C.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>  |
|    | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Neste espaço, nem sempre com grandes dimensões e amplo, mas nivelado, encontram-se alguns obstáculos que devem ser ultrapassados para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida, quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>  |

| Levantamento fotográfico  | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|---|---|---|
|     | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

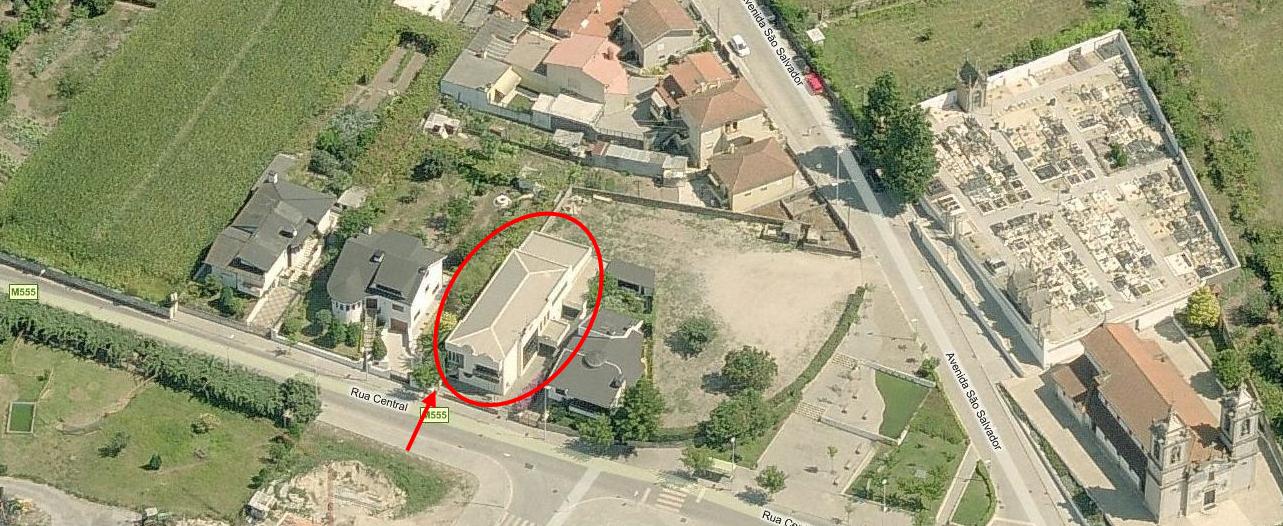
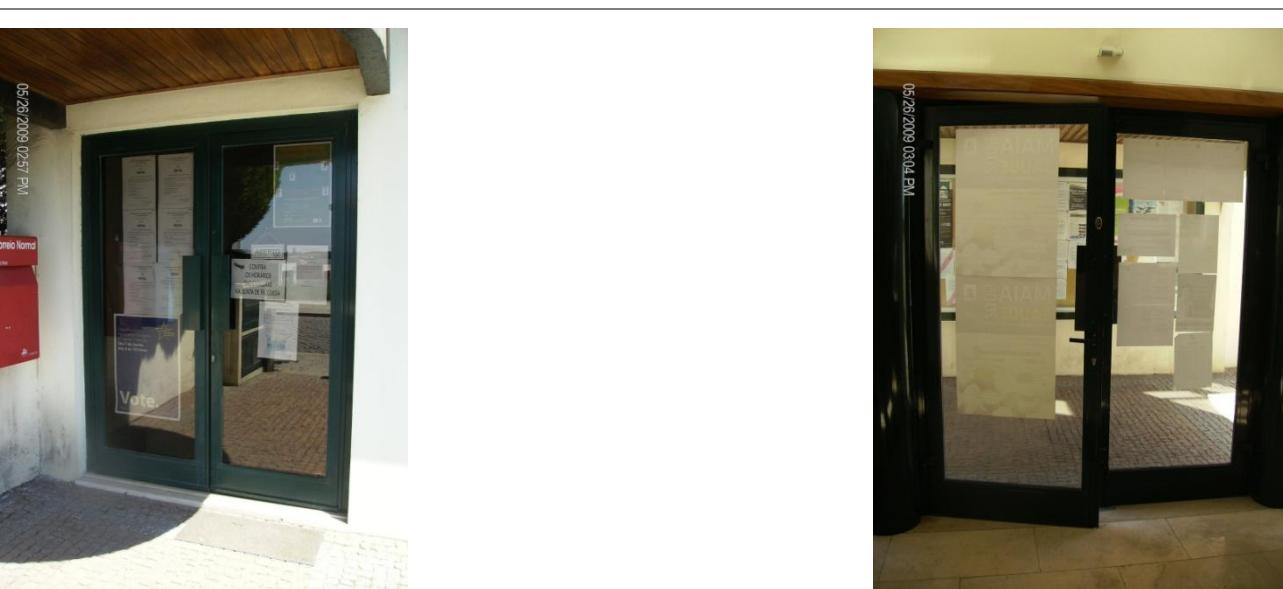
## 3.1.3. Junta de Freguesia da Barca

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia da Barca</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua Padre Abílio Sampaio</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo atender os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  |  |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Junta de Freguesia da Barca tem o seu acesso exterior pela Rua Padre Abílio Sampaio.</li> <li>- Do patamar do passeio para o patamar de entrada existe um desnível que é vencido por um degrau. O canal de circulação é regulamentar mas o piso não é o mais aconselhável.</li> <li>- Apesar de haver estacionamento, não existe nas imediações do equipamento lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada da Junta está regulamentar, é de abrir, dupla, com soleira de 3cm.</li> <li>- A porta do Centro de Dia é de abrir, dupla, com soleira regulamentar.</li> <li>- O acesso ao Centro de Dia já é nivelado e tem uma rampa. Os passeios quer para a entrada da Junta quer para entrada do Centro de Dia não são rebaixados o que impossibilita a acedência a P.M.C.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>  |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existe neste edifício elevador o que pode tornar a utilização inviável por P.M.C. No entanto está prevista a colocação de um elevador neste edifício com espaço já destinado para o efeito.</li> <li>- As escadas estão regulamentares, com guarda e patamar intermédio.</li> <li>- Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e estão regulamentares.</li> <li>- Existe no entanto nos dois pisos desníveis de patamares com alguns degraus bem como uma rampa mal dimensionada.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%.</li> <li>- As dimensões do elevador devem ter 1.10mX1.40m, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>- Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho).</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>   |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas são na generalidade com 77cm.</li> <li>- Este estabelecimento é estruturado em 2 pisos, por vezes com desníveis de patamares através de degraus.</li> <li>- O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> <li>- As saídas para o exterior para pátios ou terraços tem uma soleira de 12cm.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> <li>- Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> </ul>   |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A área de atendimento apesar de ter um desnível, é junto a um percurso acessível e não está rebaixada para P.M.C. Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.</li> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>- Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. contudo está prevista a construção de uma na ala do Centro de Dia uma vez que esta encontra-se ainda em obras.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão terá de ser rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul> |

| Levantamento Fotográfico | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--------------------------|--|---|
|                          | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de muitas das dependências não estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.4. Junta de Freguesia de Folgosa

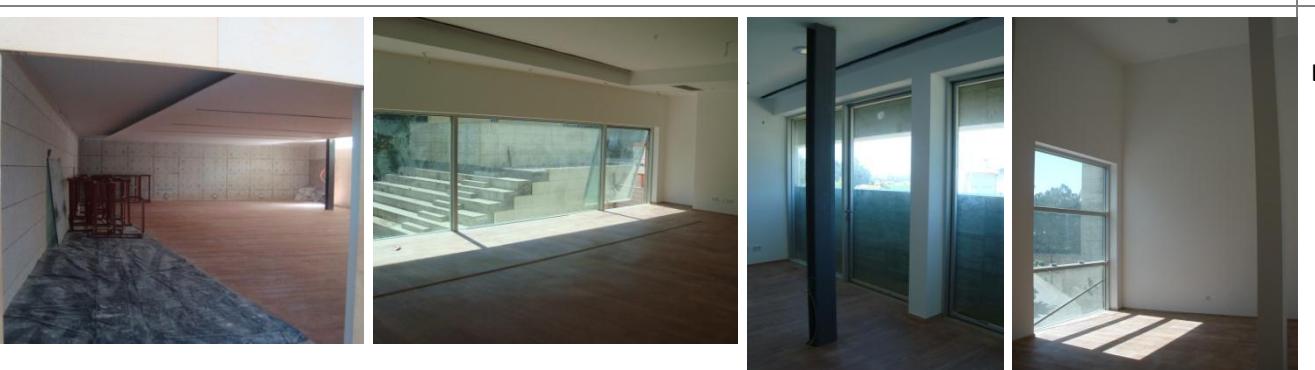
| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Folgosa</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua Central de Folgosa</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>   |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Edifício pela Rua Central de Folgosa, através de passeios com canal de circulação abrangente e sem obstáculos. Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O estacionamento em baía não contempla lugares exclusivos para P.M.C. e serve o cemitério e a Igreja.</li> <li>- O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores e sinalética vertical.</li> <li>- Para aceder à porta principal é necessário passar os portões exteriores, o único acesso a P.M.C. é pela entrada automóvel e não pelo portão de entrada pedonal devido à existência de degrau.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior, realizado através de um átrio, é dificultado devido a percursos desnivelados, vencidos por degraus existentes na entrada (10cm) ou por percursos inacessíveis devido a dimensões não regulamentares (área entre as bandeiras e o edifício).</li> <li>- O canal de circulação exterior ao edifício (passeios) é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem duas portas de entrada, sendo que a principal que dá acesso à recepção logo após a entrada pelo portão da frente tem dim. não reg. (67cm), contudo a outra, com 77cm, tem dim. reg., mas apresenta uma soleira por sua vez não regulamentar (5,5cm+1cm pelo exterior e 2,5c, pelo interior).</li> <li>- O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas, sem elevador ou plataforma elevatória. Os corredores horizontais são amplos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Internamente, o 2º piso é inacessível pela existência de escadas, deveria ser previsto um elevador ou uma plataforma elevatória.</li> </ul>   |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|          | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nem sempre os percursos acessíveis têm dimensões regulamentares e por vezes são condicionados por obstáculos.</li> <li>A escada para o piso superior e inferior é não regulamentar.</li> <li>A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, sem rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>As instalações sanitárias são dirigidas apenas aos funcionários e não estão equipadas a pessoas com mobilidade condicionada.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O balcão da área de atendimento deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>Os corredores deveriam estar desimpedidos de qualquer tipo de mobiliário para evitar acidentes e facilitar a deslocação de pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema das portas interiores é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (de 59cm a 90cm).</li> <li>Todo o edifício em cada piso é nivelado e não possui soleiras.</li> <li>Os puxadores não são os mais adequados a P.M.C.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>   |
|    | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A deslocação no auditório impede a utilização deste a pessoas com mobilidade condicionada devido a acessos apenas através de escadas.</li> <li>A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Neste espaço, nem sempre de grandes dimensões, mas nivelado, encontram-se alguns obstáculos que devem ser ultrapassados para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida, quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>  |

| Levantamento fotográfico | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--------------------------|---|--|
|                          | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.5. Junta de Freguesia de Gemunde

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|--|---|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Gemunde</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua da Igreja</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p> <p>O edifício que foi analisado foi o novo, que ainda se encontra em construção.</p>  |
|     | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso exterior é pela Rua Padre Domingos da Silva, ladeada pela Rua da Igreja (entrada para a Junta antiga)</li> <li>Não é possível analisar o exterior, uma vez que se encontra em obras.</li> <li>O estacionamento existente é informal e abusivo e não existe nas imediações do equipamento lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, e sinalética vertical.</li> <li>A passadeira existente não tem sinalização nem é rebaixada.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>As passadeiras devem ser rebaixadas segundo o presente no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|     | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema da porta de entrada é de abrir e com dimensões regulamentares, contudo pelo facto do edifício estar em obras não se consegue analisar a altura da soleira.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>  |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe neste edifício elevador, o que torna a sua utilização mais viável para P.M.C., contudo não foi possível analisar as suas dimensões, a altura dos botões e a existência de infoacessibilidade.</li> <li>- Existem duas escadas, ambas não regulamentares.</li> <li>- Apesar de existir elevador, o edifício desenvolve-se em 3 pisos, sendo o último apenas acessível por escadas, ou seja, inacessível a P.M.C.</li> <li>- Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e todas regulamentares.</li> </ul>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As dimensões do elevador para serem regulamentares devem ter 1.10mX1.40m de dimensões da cabine, porta de 80cm (tem), guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>- As escadas são não regulamentares, devido à altura do corrimão (100cm) que deve estar situado entre os 85cm e 90cm, os degraus têm espelho - 18,5cm x cobertor - 30cm, quando deveriam ter apenas de espelho 18cm.</li> </ul>   |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas são todas regulamentares excepto as instalações sanitárias femininas e masculinas que têm portas de entrada de 73cm e portas das cabines de 65cm.</li> <li>- Este equipamento está estruturado em 3 pisos, cada piso é nivelado, não tem soleiras.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> </ul>  |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não se distingue onde irá ficar a zona de atendimento ao público, ainda não existe balcão.</li> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação maiores que os regulamentares.</li> <li>- Pensa-se existir uma instalação sanitária dirigida a P.M.C. logo no R/C à entrada, pois encontra-se um espaço com 2,5mx2,5m sem equipamento que o identifique e sem sinalética, mas pelas dimensões e pelos materiais empregues no seu revestimento permite fazer esta dedução.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A área de atendimento deve ter espaço de manobra e o balcão deve não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul> |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|  | <p><b>Sinalética</b></p> <p>- Devido ao edifício ainda se encontrar em fase final de construção não existe qualquer tipo de sinalética e nas imediações exteriores a única existente é a vertical.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.6. Junta de Freguesia de Gondim

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Gondim</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua de São Salvador de Gondim</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>  |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Edifício pela Rua de São Salvador de Gondim,</li> <li>- Nem sempre existem passeios e os que existem têm dim. variáveis, nem sempre de medidas regulamentares.</li> <li>- O espaço exterior envolvente ao edifício (parque) tem canais de circulação amplos.</li> <li>- O estacionamento existente é formal, em baía e tem apenas um lugar exclusivo para P.M.C.</li> <li>- As passadeiras não são rebaixadas.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical e contentores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização dos passeios públicos é dificultada em alguns pontos, devido à dimensão não regulamentar dos canais de circulação (mínimo reg. 120cm). Devem ser criados passeios nas zonas em falta.</li> <li>- Devem existir mais lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. O lugar existente não tem o dimensionamento correcto (2,20x4,75m) nem baía lateral de 1m, ver decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha.</li> <li>- A passadeira tem que ser rebaixada para permitir a passagem de P.M.C.</li> </ul>                     |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para aceder ao edifício é necessário subir uma rampa ou escadaria (degraus 15cmx33cm) não regulamentar.</li> <li>- No átrio de entrada existe uma caixa multibanco não acessível a P.M.C. por se encontrar a uma altura de 102cm</li> <li>- A porta de entrada, de dim. reg. (102cm) tem uma soleira por sua vez regulamentar (2cm).</li> <li>- O acesso ao auditório (localizado noutro edifício) é nivelado e rampeado. A porta não tem dimensões regulamentares (67cm) e todas as portas que dão do auditório para o exterior têm um degrau de 12,5cm.</li> </ul>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A rampa é não reg. por ter uma inclinação acentuada (19%) em relação ao comprimento (310cm). Para esta ser reg. deveria ter 6% de inclinação e corrimãos de ambos os lados.</li> <li>- A escada é não regulamentar porque os corrimãos não se estendem 30cm para lá dos degraus em ambos os lados.</li> <li>- As soleiras devem respeitar uma altura máxima de 2cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- A Caixa multibanco deve ter os comandos localizados entre 80cm e 120cm de altura e deve, ser vazado até 70cm e profundidade não inferior a 30cm para poder ser utilizado por P.M.C.</li> </ul> |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|     | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O percurso acessível está livre de obstáculos.</li> <li>A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, sem rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>Existem instalações sanitárias interiores e exteriores, ambas não estão equipadas a P.M.C.</li> <li>Os puxadores são os mais adequados a P.M.C.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>O balcão de atendimento deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul> |
|         | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema das portas interiores é de abrir em todas as dependências e não têm dimensões regulamentares (55cm – portas I.S. interiores, 65cm – sala de reuniões e secretaria, 69cm – escritório do presidente, 64cm – porta I.S. exteriores).</li> <li>No acesso às I.S. exteriores existe um degrau de 10cm de depois uma soleira não regulamentar (3,5cm)</li> <li>Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras.</li> <li>A porta de acesso ao auditório é regulamentar (84cm) mas tem uma soleira de 9,5cm, tornando o espaço inacessível a P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>As soleiras devem respeitar uma altura máxima de 2cm.</li> </ul>   |
|     | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências deste espaço é fluida, não existem grandes impedimentos ao nível do mobiliário a não ser no auditório, que deveria ter um corredor de distribuição para os lugares mais amplo.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Para uma melhor utilização ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida, quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não, é necessário todos os percursos de circulação terem no mínimo 120cm.</li> </ul>   |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|          | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul> |

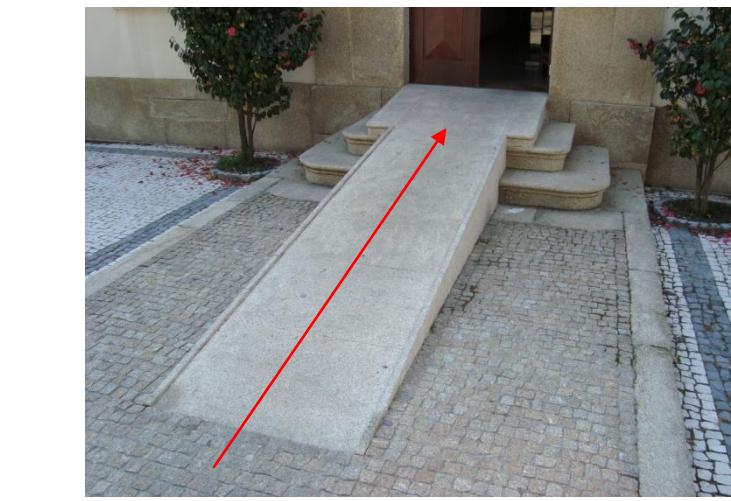
## 3.1.7. Junta de Freguesia de Gueifães

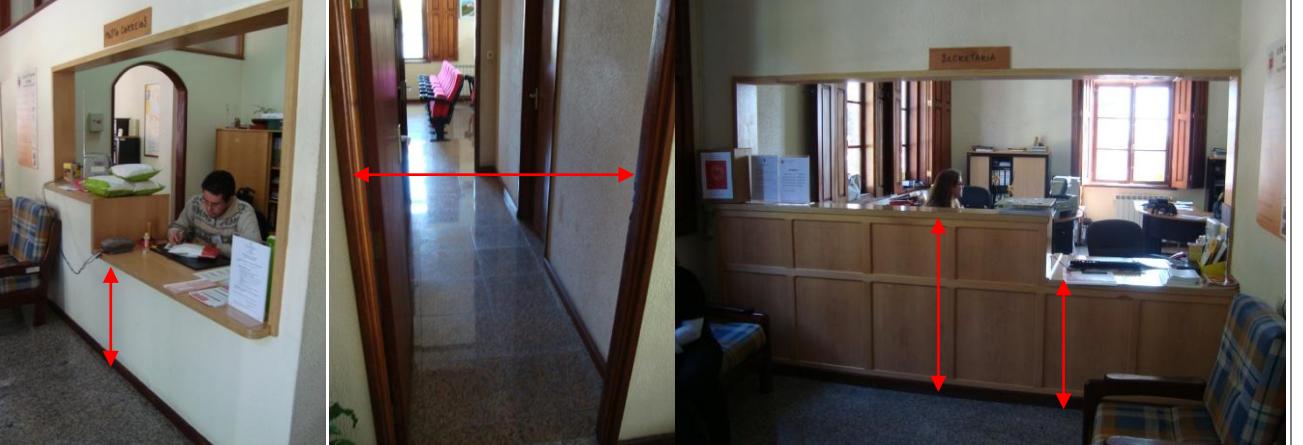
| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|   | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Gueifães</p> <p><b>Localização</b><br/>Largo do Terreiro</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>   |
| <br> | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Edifício pela Avenida Doutor Germano Vieira.</li> <li>- Não existem rebaixos de passeio nos locais de atravessamento (passadeiras).</li> <li>- O espaço público adjacente ao edifício apresenta canais de circulação abrangente e sem obstáculos.</li> <li>- Existe no espaço público adjacente uma zona de estar elevada e acessível apesar de degraus sem guardas e corrimãos.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- Não existe lugares de estacionamento.</li> <li>- O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores e sinalética vertical.</li> <li>- O acesso aos armazéns de uso privado é feito pela lateral do edifício.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem ser criados rebaixos de passeio, ou passadeiras sobrelevadas de modo a vencer o desnível do passeio e a rua.</li> <li>- As passadeiras devem possuir faixas de diferenciação de</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve possuir design inclusivo.</li> <li>- Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> <li>- As escadas que vençam desníveis superiores a 0,40m devem possuir corrimãos consoante a extenção das escadas DL 163/2006 de 8 de Agosto, Secção 1.3.3.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada (P.M.C) como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <b>Acesso ao edifício</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A entrada principal, e uma secundária, processa-se após escadarias.</li> <li>A entrada principal possui uma antecâmara com portas de duas folhas. No caso da primeira fase cada folha tem vão livre de 0,53m e a segunda 0,56m.</li> <li>O edifício possui dois pisos, sendo que o primeiro é armazém e arquivo e o segundo detém todos os serviços da junta de freguesia.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios. Nominalmente garantir o acesso a todos os pisos do edifício.</li> <li>Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 0,02m.</li> <li>O Vão livre das portas do edifício deve ser no mínimo de 0,77m.</li> </ul>  |
|   | <b>Distribuição no edifício</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O espaço reduzido é um das principais barreiras à mobilidade por parte de todos.</li> <li>O acesso aos gabinetes possuem desníveis com soleira com altura superior a 0,02m.</li> <li>A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, sem rebaixo para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>As instalações sanitárias possuem portas com dimensões não regulamentares, são dirigidas apenas aos funcionários e não estão equipadas para P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, as áreas de atendimento não têm muito espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C..</li> <li>Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios.</li> <li>O corredor deveria estar desimpedido de qualquer tipo de mobiliário para evitar acidentes e facilitar a deslocação de pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>As instalações Sanitárias não são dirigidas para P.M.C. É necessário solucionar a ausência desta infra-estrutura de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C.</li> </ul> |
|  | <b>Acesso a dependências e instalações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As portas interiores são de abrir em todas as dependências e não têm dimensões regulamentares, inferior a 0,77m.</li> <li>Os puxadores não são os adequados a P.M.C.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizadosConsultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>  |

| Levantamento fotográfico  | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|---|---|---|
|   | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>- Em alguns pontos existem desniveis dentro do mesmo nível de piso.</li> </ul>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O edifício deve possuir corredores livres e sem obstáculos, caso estes existam devem ser facilmente ultrapassados.</li> <li>- Todas as dependências devem possuir fácil acesso sem barreiras ou soleiras.</li> <li>- Devem existir zonas que permitam manobra por parte de P.M.C.</li> </ul>   |
|  | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe uma quase total ausência de sinalética tanto visual através de placas indicadoras como aquela que é dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A sinalética e a info-acessibilidade deve ser instalada melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul> |

## 3.1.8. Junta de Freguesia da Maia

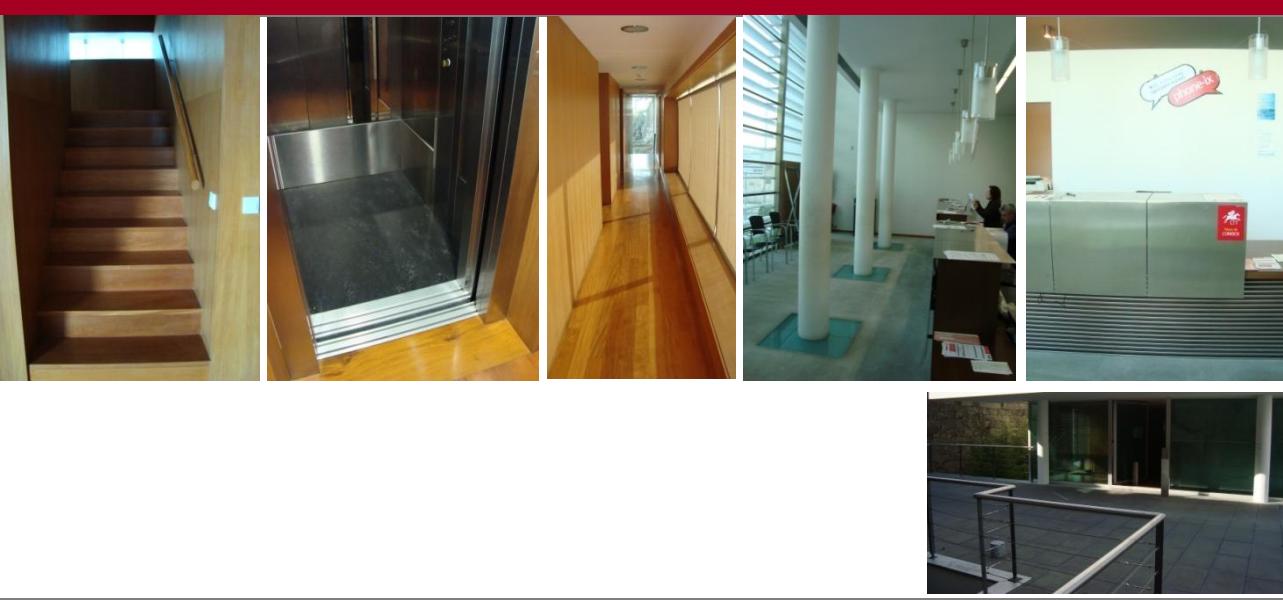
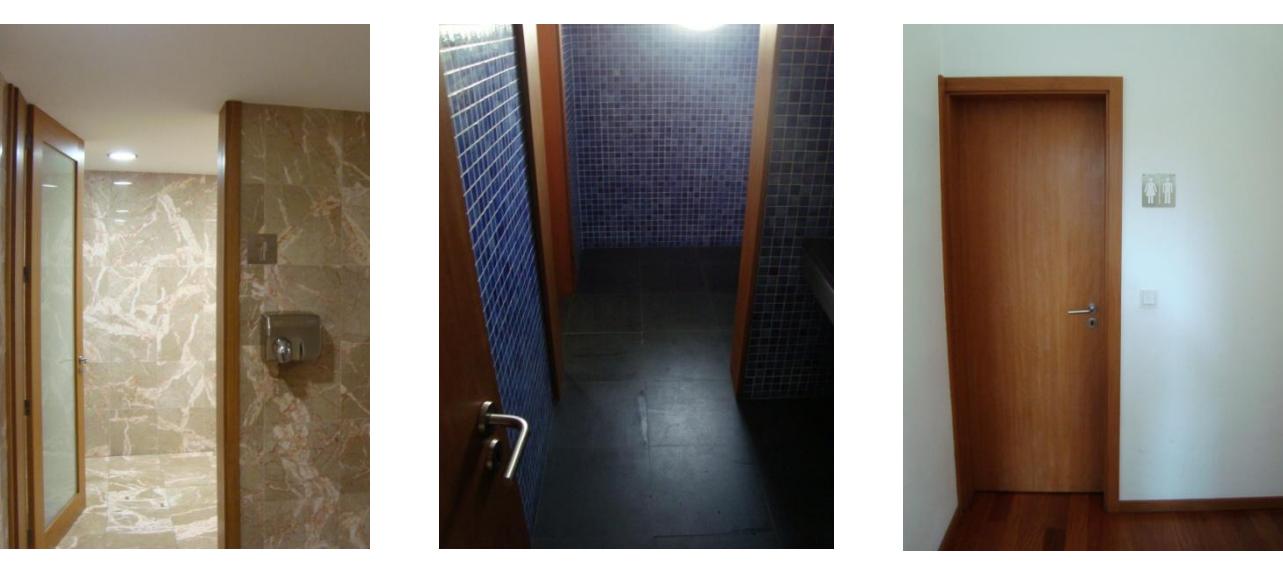
| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia da Maia</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua Padre José Vieira Duarte e Rua da Estação</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar os cidadãos recenseados nessa freguesia</p>  |   |
|       | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A junta de freguesia tem o seu acesso exterior principal pela Rua Padre José Vieira Duarte. Este acesso é por escadas bem como todos os outros laterais. Não existem guardas em qualquer um deles.</li> <li>Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|    | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A rampa de acesso para a porta de entrada do edifício não está regulamentar devido á sua excessiva inclinação, não tem guarda nem pavimento anti-derrapante.</li> <li>A porta de entrada é dupla de 75cm (folha) e não tem soleira.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se ao nível do rés-do-chão e portanto não existem escadas, elevadores ou plataformas elevatórias. O acesso é feito por corredores horizontais.</li> <li>A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> </ul>  |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A área de atendimento é junto a um percurso acessível, está rebaixada para P.M.C., contudo não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade e existe algum mobiliário a travar este acesso.</li> <li>- Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e não regulamentares.</li> </ul>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 65 e 75cm.</li> <li>- Este estabelecimento é feito todo num só nível e não tem soleiras nem desníveis ou degraus soltos.</li> <li>- O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> <li>- O puxador é um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> </ul>                        |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>- Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. e as I.S. existentes não têm dimensões para adaptar.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>                     |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do edifício   | Orientações de Resolução  |
|--|---|---|
|  | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li></ul> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.9. Junta de Freguesia de Milheirós

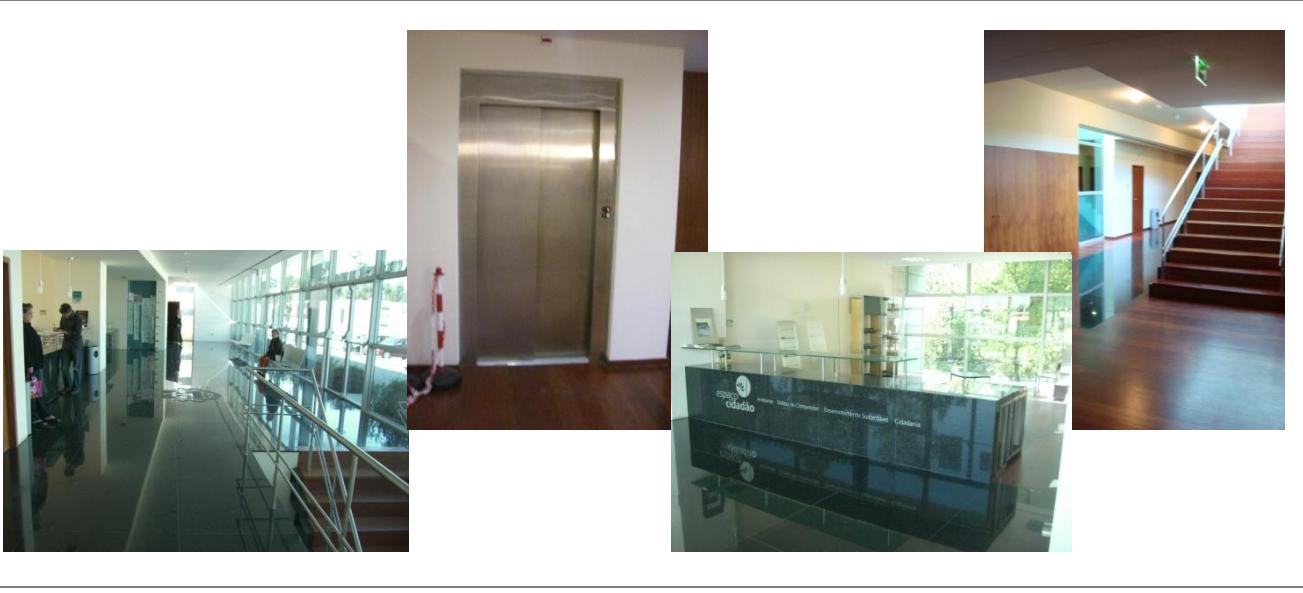
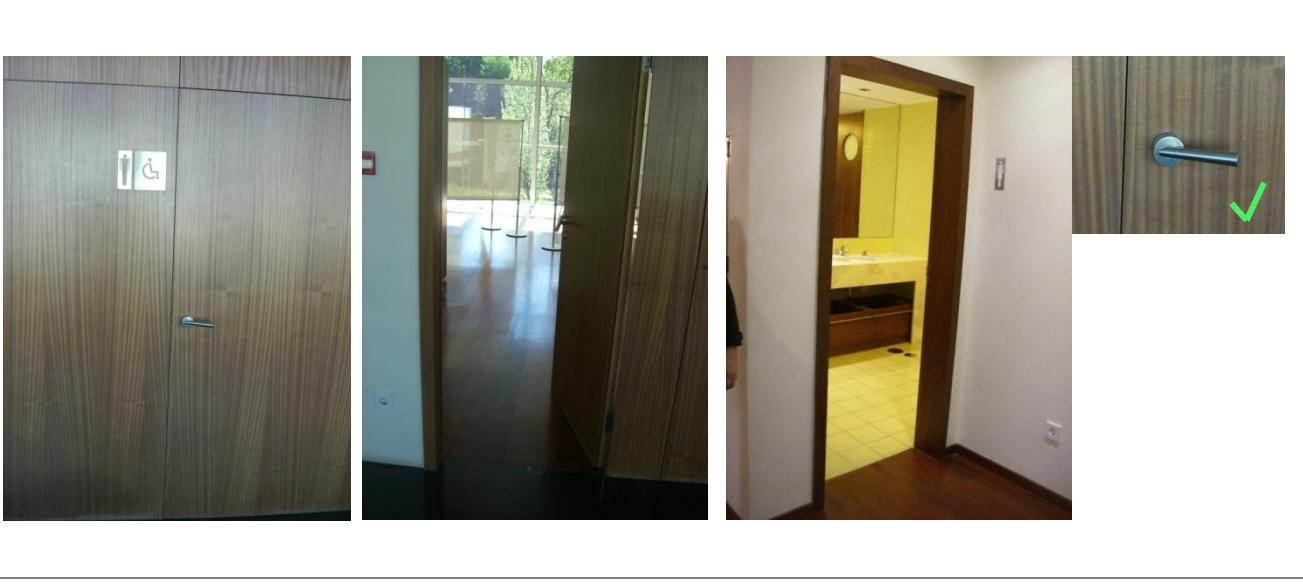
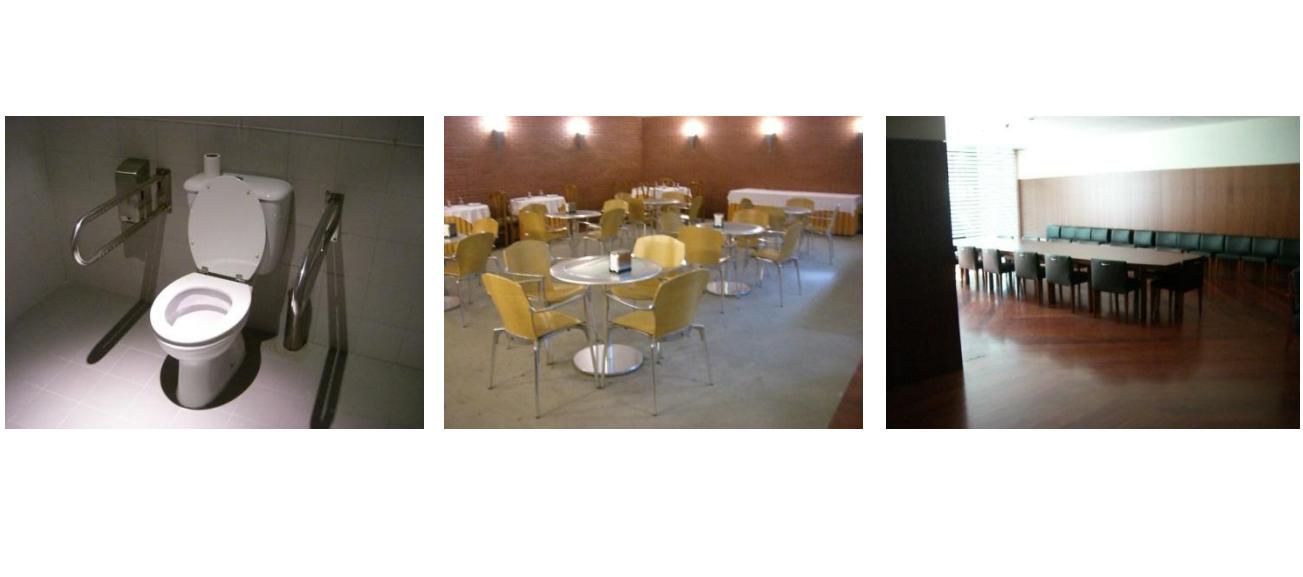
| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Milheirós</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua das Escolas</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>   | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>   |
|     | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso exterior é pela Rua das Escolas.</li> <li>Os canais de circulação dos passeios envolventes ao edifício não têm dimensões regulamentares.</li> <li>O estacionamento existente é informal e abusivo, não existe nas imediações do equipamento lugares de estacionamento destinados a P.M.C.( Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>O mobiliário existente recai em postes de iluminação, e sinalética vertical.</li> <li>A passadeira existente tem sinalização mas não é rebaixada.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.</li> <li>Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>As passadeiras devem ser rebaixadas segundo o presente no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|     | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema da porta de entrada é de abrir e com dimensões regulamentares (115cm), assim como a altura da soleira (2cm)</li> </ul>   |   |

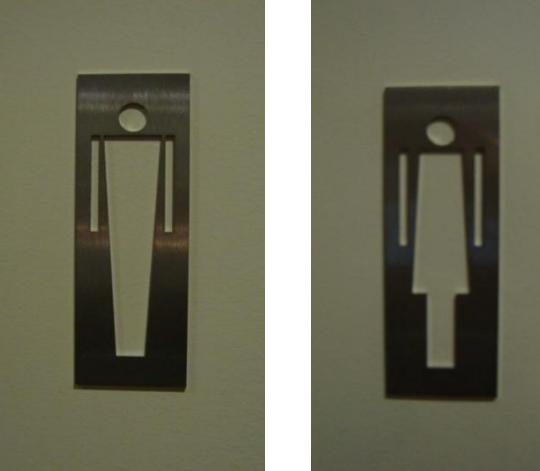
| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe neste edifício um elevador com dimensões de cabine regulamentares (110cmx140cm), o que torna a sua utilização mais viável para P.M.C.</li> <li>- Existem escadas, todas não regulamentares.</li> <li>- A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, com rebaixos para P.M.C. reg. (75cm e 120cm), mas sem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>- O percurso acessível está livre de obstáculos, mas nem sempre tem dimensões regulamentares (102cm).</li> <li>- Existem instalações sanitárias dirigidas e equipadas a P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O elevador para ser reg. deve ter 1.10mX1.40m de dimensões da cabine, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>- As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho.</li> <li>- O balcão de atendimento nas zonas rebaixadas deve cumprir uma altura a partir do piso entre 75cm e 85cm, assim como prever uma largura nunca inferior a 80cm.</li> <li>- Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição, devem ter no mínimo 120cm livres de obstáculos.</li> <li>- A I. S. dirigida a P.M.C. deve ser completada com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas nem sempre são regulamentares.</li> <li>- Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras.</li> <li>- Os puxadores são os mais adequados a P.M.C..</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> </ul>   |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O balcão do bar não tem altura reg. (93cm e 112cm)</li> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>  |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
| <br> |  <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.10. Junta de Freguesia de Moreira

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Moreira</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua do Divino Salvador de Moreira</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo atender os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  |   |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os passeios da envolvente do edifício tem um canal de circulação superior a 1.50m.</li> <li>- Existe estacionamento formal bem como lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>- O mobiliário urbano existente é direcionado para a sinalização vertical, papeleiras e iluminação.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A junta de freguesia de Moreira partilha algumas instalações com a extensão de saúde de Pedras Rubras desta mesma freguesia, nomeadamente os acessos.</li> <li>- A entrada principal da Junta é no corredor de distribuição exterior à direita e tem uma porta regulamentar.</li> <li>- Existem neste edifício outras saídas para o exterior em que as suas portas estão regulamentares no entanto as soleiras ultrapassa os 2cm máx. regulamentares.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|--|---|---|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O canal de circulação tem espaço de manobra, portanto regulamentar.</li> <li>Existe neste edifício elevador o que torna a sua utilização mais viável por P.M.C.</li> <li>A área de atendimento está junto de um percurso acessível e tem zona rebaixada. Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.</li> <li>As escadas estão regulamentares no que diz respeito á largura, aos degraus e ao corrimão.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão apesar de estar rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>As dimensões regulamentares do elevador devem ter 1.10mX1.40m, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>Os degraus das escadas devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) e a guarda deve ter uma altura entre os 85 e os 90cm.</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas varia entre os 72cm e 1.00m.</li> <li>Este estabelecimento é estruturado em 2 pisos contudo cada piso é nivelado, não tem soleiras.</li> <li>O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>   |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas não completa e bem dimensionada com porta de 1.00m.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> <li>Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> </ul>                                    |

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|---|--|---|
|  | <p><b>Sinalética</b></p> <p>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</p> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> | <p>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p> |

## 3.1.11. Junta de Freguesia de Nogueira

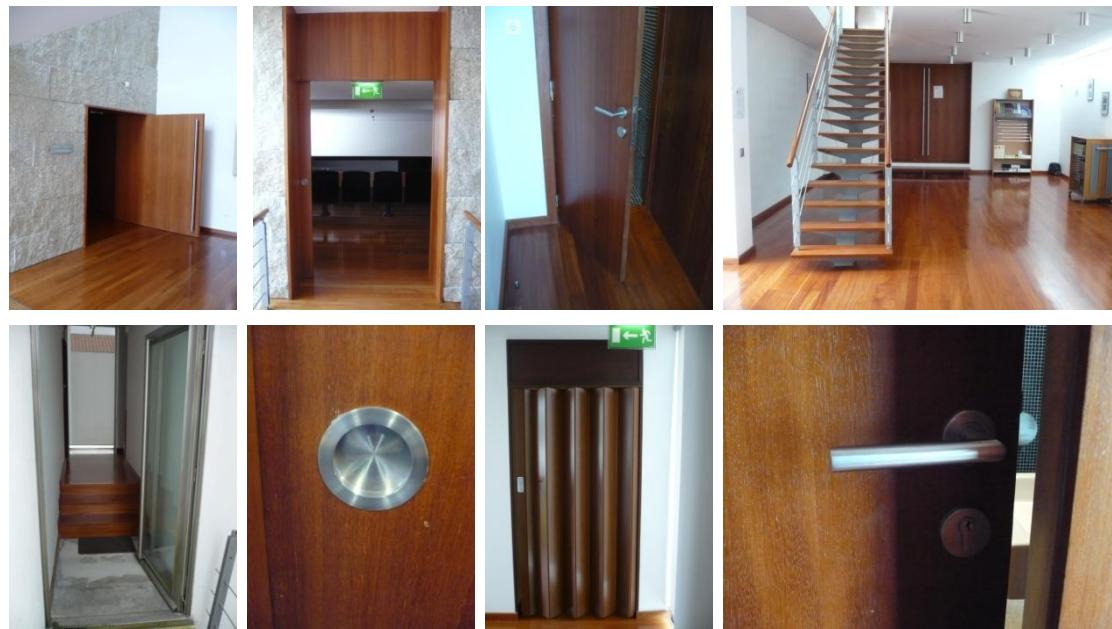
| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Nogueira</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua do Calvário</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo atender os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>   |  |
|       | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Do patamar do passeio para o patamar de entrada existe um desnível que é vencido por escadas e por rampa. A inclinação da rampa está regulamentar e tem guarda. Os degraus da entrada principal têm 36cm de cobertor e 18cm de espelho e não têm guarda.</li> <li>- Apesar de haver estacionamento, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|    | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta principal de entrada é de abrir, dupla com 94cm sem soleira.</li> <li>- A porta de acesso à rampa interior tem 88cm e é de abrir.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%.</li> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|---|--|---|
|   | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe neste edifício elevador o que torna a sua utilização mais viável por P.M.C. com dimensões da cabine de 1.10X1,40m e porta de 80cm e não tem guarda.</li> <li>- As escadas têm dois degraus soltos com 17cmX40cm. Os degraus têm 17X30cm e 1.44m de largura com patamar intermédio, guarda com 98cm.</li> <li>- Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e regulamentares.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão terá de ser rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- As dimensões do elevador estão regulamentares e devem ter 1.10mX1.40m, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>- Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo.</li> </ul> |
|    | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas varia entre os 65cm e 1.12m.</li> <li>- Este estabelecimento é estruturado em 3 pisos contudo cada piso é nivelado, não tem soleiras.</li> <li>- O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> <li>- Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> </ul>  |
|   | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A área de atendimento é junto a um percurso acessível e não está rebaixada para P.M.C. (balcão com 1.13m). Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.</li> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>- Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas incompleta e com espaço de manobra.</li> </ul>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>  |

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|---|--|--|
| <br><br><br> | <p><b>Sinalética</b></p> <p>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</p> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.12. Junta de Freguesia de Pedrouços

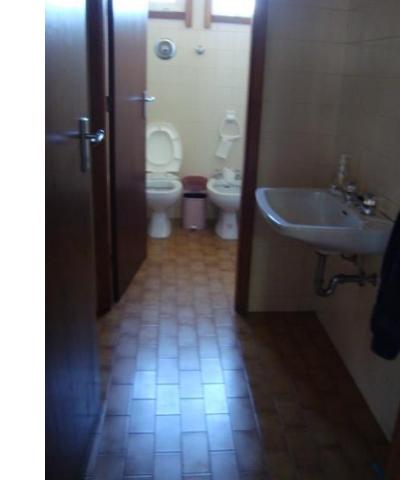
| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Pedrouços</p> <p><b>Localização</b><br/>Avenida da Nossa Sra. da Natividade</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>  |
|  | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso principal exterior é feito através da Avenida da Nossa Sra. da Natividade.</li> <li>Acedesse também ao edifício a partir da Rua António Simões.</li> <li>Os canais de circulação dos passeios envolventes ao edifício têm dimensões regulamentares.</li> <li>Existe uma faixa de estacionamento na Rua António Simões, mas não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>O mobiliário existente recai em postes de iluminação, e sinalética vertical.</li> <li>A passadeira existente tem sinalização mas os rebaixos que possui são não regulamentares.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> <li>Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.</li> <li>Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>As passadeiras devem ser rebaixadas segundo o presente no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Acesso Principal é regulamentar uma vez que o sistema da porta de entrada é de abrir com dimensões de 0,87m de vão livre, assim como a altura da soleira inferior a 0,02m.</li> <li>As restantes acessos são também regulamentares.</li> </ul>  |  |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|   | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe neste edifício, um elevador com dimensões de cabine não regulamentares (1,20m x 10,8640cm).</li> <li>- Existem escadas, todas não regulamentares.</li> <li>- A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, com design que permite sua utilização por parte de P.M.C., mas não existe equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>- O percurso acessível está livre de obstáculos,</li> <li>- Existem instalações sanitárias dirigidas e equipadas a P.M.C.</li> <li>- A porta da I.S. para P.M.C. tem a o sentido de abertura da porta para o interior.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O elevador para ser reg. Deve ter 1.10mX1.40m de dimensões da cabine, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>- As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho de dimensões máximas.</li> <li>- O balcão de atendimento nas zonas rebaixadas deve cumprir uma altura a partir do piso entre 75cm e 85cm, assim como prever uma largura nunca inferior a 80cm.</li> <li>- Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição, devem ter no mínimo 120cm livres de obstáculos.</li> <li>- A I. S. dirigida a P.M.C. deve ser completada com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006 bem como o sentido de abertura da porta ou a substituição do sistema de porta.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir na maior parte das dependências. As dimensões das portas nem sempre são regulamentares.</li> <li>- Os pisos são maioritariamente nivelados, no entanto existem exceções onde encontramos desniveis vencidos por degraus.</li> <li>- Os puxadores que equipam o edifício são os mais adequados a P.M.C, no entanto pontualmente existem exceções não regulamentares.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Todos os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> <li>- Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizados, Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|   | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os balcões de atendimento que equipem a junta de freguesia não têm altura igual ou inferior a 0,75m.</li> <li>- A circulação das dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares.</li> <li>- As salas de atendimento e gabinetes não possuem barreira a pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>- Nem todas as portas possuem vão livre de igual ou superior a 0,77m o que as tornam não regulamentar.</li> <li>- O auditório é acessível para P.M.C. no entanto existem desniveis e barreiras que não permitem a sua total utilização por parte de P.M.C.</li> <li>- O palco é completamente inacessível.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Todos os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> </ul> |
|  | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>  |

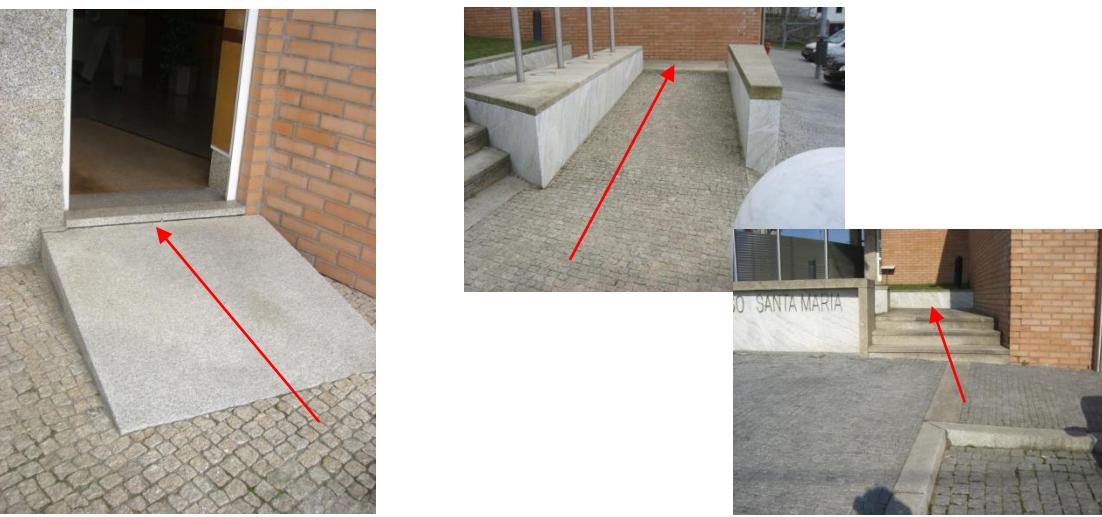
## 3.1.13. Junta de Freguesia de Silva Escura

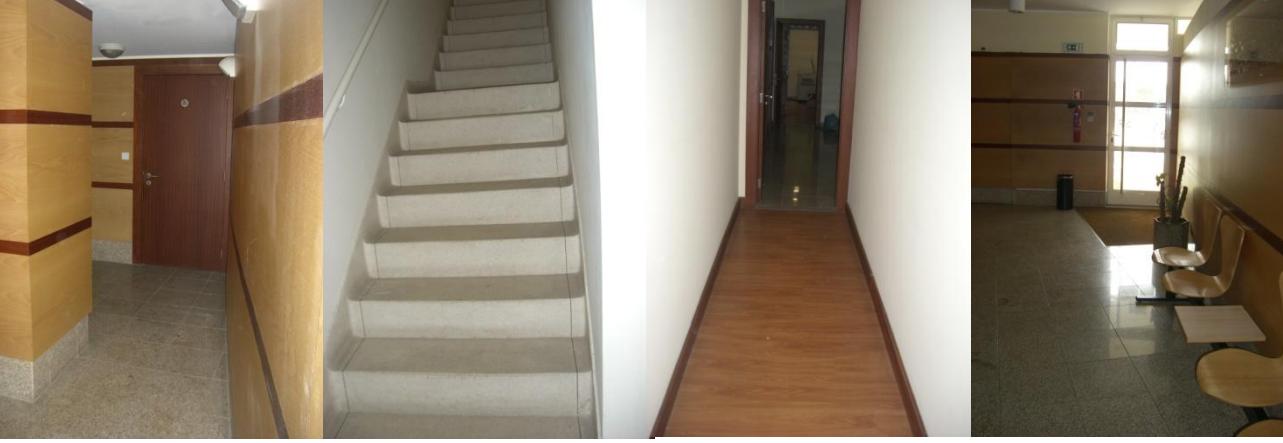
| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Silva Escura</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua Maria Mimosa dos Santos</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo atender os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>   |   |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os passeios da envolvente do edifício nem sempre têm um canal de circulação superior a 1.20m.</li> <li>- Existe estacionamento formal mas sem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>- O mobiliário urbano existente é escasso.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada principal da Junta tem uma porta de abrir com largura de 79cm.</li> <li>- Existem neste edifício outras saídas para o exterior em que as suas portas estão regulamentares no entanto as soleiras ultrapassa os 2cm máx. regulamentares.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> <li>- Devem ser previstas rampas em alternativa às escadas para possibilitar o acesso a P.M.C. para alcançar a entrada do edifício.</li> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%, a largura deverá ser de 1.20m e a guarda entre 85cm e 90cm.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|          | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O canal de circulação tem espaço de manobra, portanto regulamentar.</li> <li>Não existe neste edifício elevador o que torna a utilização inviável por P.M.C. ao piso superior.</li> <li>A área de atendimento está junto de um percurso acessível e não tem zona rebaixada. Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.</li> <li>As escadas não estão regulamentares no que diz respeito á largura, aos degraus têm 18cmX29cm e a guarda tem 94cm.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão apesar de estar rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>Os degraus das escadas devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), de largura deve ter 1.20m e a guarda deve ter uma altura entre os 85 e os 90cm.</li> </ul>  |
|         | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 75cm e 79cm.</li> <li>Este estabelecimento é estruturado em 2 pisos contudo cada piso é nivelado, não tem soleiras.</li> <li>O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>   |
|    | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> <li>Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> </ul> |

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|---|---|---|
| <br> | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li></ul> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.14. Junta de Freguesia de Santa Maria de Avioso

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Santa Maria de Avioso</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua de Avioso</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo atender os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  |  |
|  | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de haver estacionamento, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>- O mobiliário urbano é escasso e o existente não está regulamentar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os acessos para a entrada principal são feitos por escada e por rampa. Ambas estão não regulamentares no que respeita às suas dimensões, inclinação e falta de guarda.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.</li> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>  |

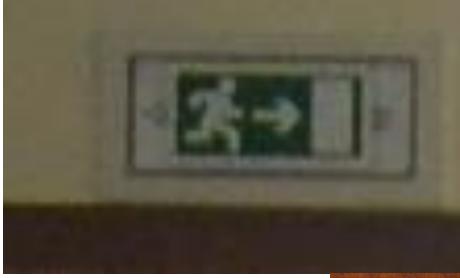
| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|---|--|--|
|   | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em dois pisos e não tem elevador.</li> <li>As escadas têm patamar intermédio mas não têm guarda.</li> <li>Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e regulamentares. O espaço de manobra é regulamentar.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> <li>As dimensões do elevador regulamentares devem ter 1.10mX1.40m, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas são regulamentares.</li> <li>Em cada piso deste espaço as soleiras por vezes não são niveladas mas estão regulamentares.</li> <li>O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> <li>Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> </ul>   |



#### Dependências

- A área de atendimento é junto a um percurso acessível e não está rebaixada para P.M.C. Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.
- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.
- Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas incompleta e com espaço de manobra.

- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.
- No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão terá de ser rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.
- A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|---|---|--|
|      | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul> |

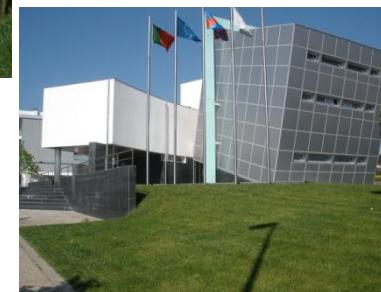
## 3.1.15. Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso

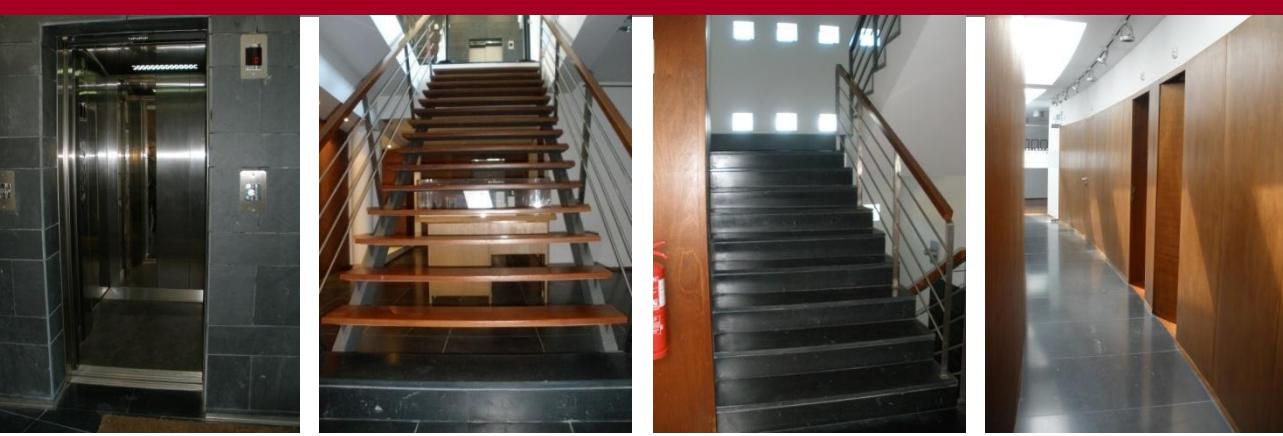
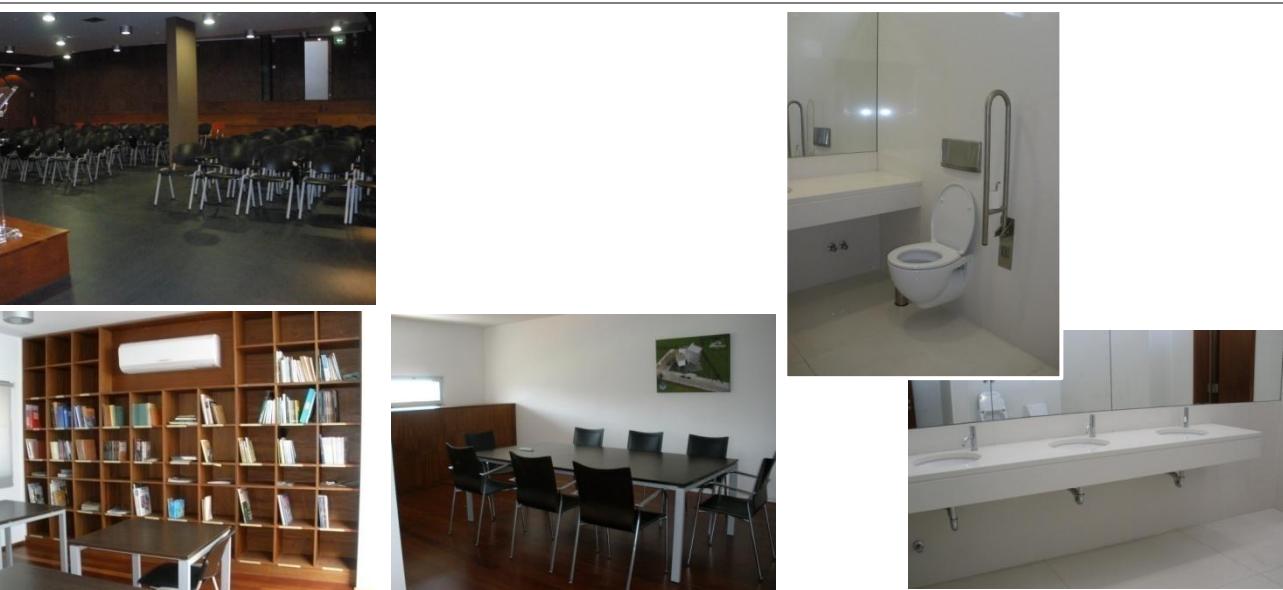
| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso</p> <p><b>Localização</b><br/>Largo da Igreja</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>  | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>  |
|         | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acede-se ao edifício pelo Largo da Igreja, através de uma rua sem passeios. O átrio onde existe o estacionamento comum ao cemitério é mais elevado (15cm) e não tem ligação com o canal de circulação de entrada. Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>O estacionamento é informal. Não existem lugares exclusivos para P.M.C. e serve o cemitério e a Igreja.</li> <li>O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores com caldeiras, bancos e sinalética vertical.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O seu acesso exterior é dificultado devido a percursos descontinuados e com passeios inexistentes. O canal de circulação junto ao edifício deve contemplar uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. O átrio seria o acesso mais seguro e facilitado a P.M.C., para isso era necessário criar um acesso rampeado.</li> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|     | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se num piso elevado em relação ao nível da rua, acessível por uma escadaria não regulamentar.</li> <li>Os corredores horizontais são amplos.</li> <li>O sistema da porta de entrada é de abrir e não tem dimensões regulamentares (55cm – dupla) assim como a soleira existente.</li> <li>O acesso aos armazéns de uso privado é feito por percursos envolventes ao edifício abrangentes, com porta de dimensões regulamentares (96cm) e sem soleira.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>A escada para ser regulamentar deve contemplar corrimãos entre 85cm e 80cm de altura.</li> </ul>   |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|--|---|---|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem neste espaço alguns obstáculos que diminuem o percurso acessível.</li> <li>- A área de atendimento não está posicionada junto a um percurso acessível, para se aceder a esta é necessário passar por um vão de dimensões não regulamentares – 73cm. Não existem rebaixos para pessoas com mobilidade condicionada, nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>- As instalações sanitárias são dirigidas apenas aos funcionários e não estão equipadas a P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, as áreas de atendimento não têm muito espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Apesar do balcão se situar à entrada é necessário aceder a uma dependência que deveria ter uma porta com um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul> |
|     | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema das portas interiores é de abrir em todas as dependências e não têm dimensões regulamentares (55cm a 75cm).</li> <li>- No acesso a algumas dependências existe uma soleira, mas é regulamentar.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>  |
|     | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Neste espaço, nem sempre com grandes dimensões e amplo, encontram-se alguns obstáculos que devem ser ultrapassados para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida, quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>  |

| Levantamento fotográfico | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|--------------------------|---|---|
|                          | <p><b>Sinalética</b></p> <p>- Não existe qualquer tipo de sinalética, nem a dirigida aos inviduais (Braille) e aos surdos (sinais luminosos).</p> | <p>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p> |

## 3.1.16. Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins

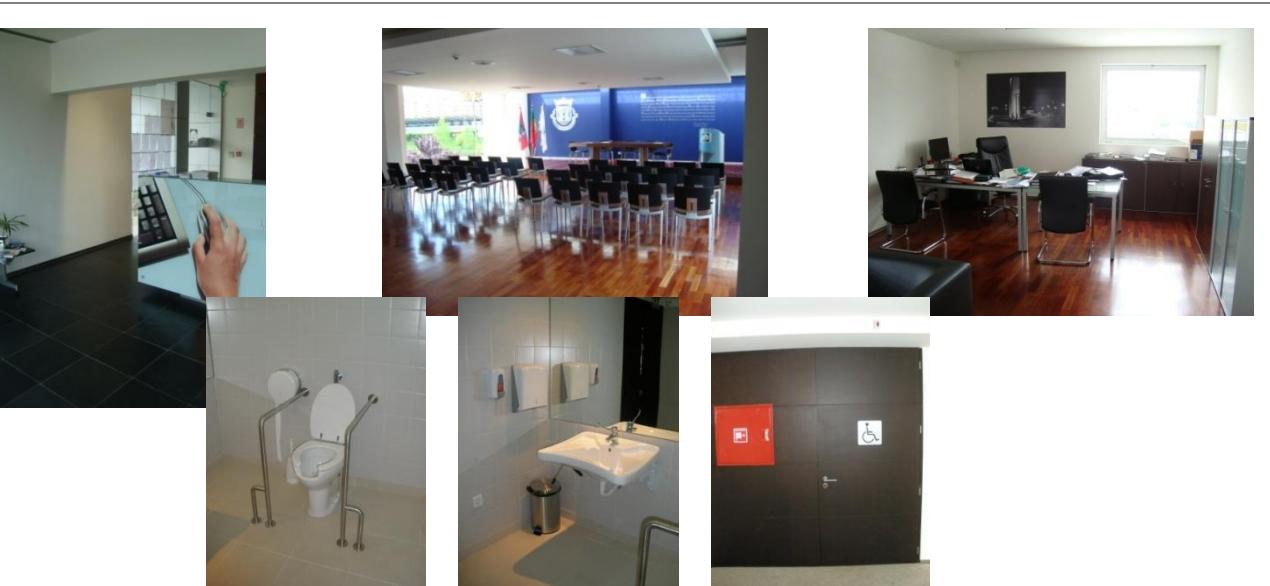
| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins</p> <p><b>Localização</b><br/>Avenida Central de S. Fins, nº 310</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo representar e informar os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>   | <p>Sendo a Junta de Freguesia um edifício que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>  |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso exterior é pela Avenida Central de S. Fins.</li> <li>Os canais de circulação dos passeios envolventes ao edifício têm dimensões regulamentares.</li> <li>O estacionamento existente é formal e em baía, mas não contempla lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida.</li> <li>O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores e sinalética vertical.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.</li> <li>Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|    | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema das portas de entrada e de emergência são de abrir e com dimensões regulamentares (80 e 92cm), assim como a altura da soleira (2cm).</li> <li>A entrada principal é inacessível a P.M.C. devido à existência de uma escada não regulamentar apenas pela falta de corrimãos. A única entrada possível é pela parte de trás do edifício por uma das portas de emergência. Existe uma outra porta de emergência no piso -1 que é precedida por uma escadaria não regulamentar (degraus 17x29cm, largura 110cm, sem corrimãos nem patamares de espera).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).</li> </ul>  |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe neste edifício um elevador com dimensões de cabine não regulamentares (108cmx139cm), corrimão a uma altura de 92cm e porta de 80cm, limitando a sua utilização a P.M.C.</li> <li>- Existem escadas, todas regulamentares.</li> <li>- A área de atendimento está posicionada junto a um percurso acessível, sem rebaixos para P.M.C. (110cm) e sem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>- O percurso acessível está livre de obstáculos e tem dimensões regulamentares.</li> <li>- Existem instalações sanitárias dirigidas e equipadas a P.M.C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O elevador para ser reg. deve ter 110cmx140cm de dimensões da cabine, porta de 80cm, guarda entre os 87,5 e os 92,5cm.</li> <li>- As escadas devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).</li> <li>- A área de atendimento tem espaço de manobra, mas o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição, devem ter no mínimo 120cm livres de obstáculos.</li> <li>- A I. S. dirigida a P.M.C. deve ser completada com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006.</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas nem sempre são regulamentares (de 64cm a 104cm).</li> <li>- Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras.</li> <li>- Os puxadores são os mais adequados a P.M.C.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> </ul>  |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao auditório é dificultado a pessoas com mobilidade condicionada pela existência de escadas não regulamentares pela falta de corrimões.</li> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As escadas devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).</li> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>  |

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução  |
|---|---|---|
|  <p><b>JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO FINS</b></p>    | <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.17. Junta de Freguesia de Vermoim

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>Junta de Freguesia de Vermoim</p> <p><b>Localização</b><br/>Avenida D. Manuel II</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Tem como objectivo atender os cidadãos recenseados nessa freguesia.</p>   |   |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Junta de Freguesia de Vermoim tem o seu acesso exterior pela Avenida D. Manuel II.</li> <li>- Do patamar do passeio para o patamar de entrada existe um desnível que é vencido por escadas e por rampa. A inclinação da rampa está regulamentar apesar de não ter guarda. Os degraus da entrada principal têm 32cm de cobertor e 18cm de espelho também sem guarda, os degraus da entrada secundária têm a mesma dimensão.</li> <li>- Apesar de haver estacionamento, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada é de abrir, dupla com 96cm e soleira de 12cm.</li> <li>- A porta de emergência é de abrir, tem 1.30m sem soleira.</li> <li>- A porta da entrada secundária é de abrir, dupla e tem 91cm com degrau de 12cm e rampa de acesso.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe neste edifício elevador o que torna a sua utilização mais viável por P.M.C. com dimensões da cabine de 1.07X1,39m e não tem guarda. Os botões estão a uma altura de 1.09m com infoacessibilidade.</li> <li>- As escadas têm um degrau solto com 19cm. Os degraus têm 18X33cm e 1.03m de largura com patamar intermédio, guarda com 99cm.</li> <li>- Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e algumas não regulamentares.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão terá de ser rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 8%.</li> <li>- As dimensões do elevador não estão regulamentares e devem ter 1.10mX1.40m, porta de 80cm, guarda entre os 0.875 e os 0.925m.</li> <li>- Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho).</li> </ul> |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas varia entre os 59cm e 1.15m.</li> <li>- Este estabelecimento é estruturado em 3 pisos contudo Cada piso é nivelado, não tem soleiras.</li> <li>- O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> <li>- Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> </ul>   |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A área de atendimento é junto a um percurso acessível e não está rebaixada para P.M.C. (balcão com 1.13m). Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.</li> <li>- A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>- Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. em dois pisos com acedência por elevador. Equipada e com espaço de manobra.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico  | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|---|--|---|
| <br><br><br><br> | <p><b>Sinalética</b></p> <p>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</p> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |

## 3.1.18. Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

## Levantamento fotográfico

## Diagnóstico do Edifício



Figura 76 : Acessos "maps live search"



Figura 77 : Entrada



Figura 78 : Equipamento de apoio



Figura 79 : Estacionamento



Figura 80 : lugar para P.M.C.

## Diagnóstico do Edifício

## Identificação

Junta de freguesia de Vila Nova Da Telha

## Localização

Rua da Igreja – Vila Nova Da Telha

## Descrição função e uso do edifício

Situada junto ao aeroporto Sá Carneiro a Junta de freguesia de Vila Nova Telha foi inaugurada em 2008 e visa prestar serviços aos seus residentes.

Para além do auditório e da área administrativa, este edifício tem uma sala para ocupações sazonais, uma sala multimédia, um espaço para um Gabinete de Apoio Integrado Local (GAIL), sala de exposições e ainda um bar.

## Acesso exterior privado

- A Junta de Freguesia para além do edifício principal alberga um outro de apoio que funciona como armazém (figura 76). O seu espaço envolvente conta também com parque de estacionamento e jardim.
- O estacionamento junto ao edifício é formal, demarcado, com lugar exclusivo para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada) com sinalização vertical mas sem sinalização horizontal e mal dimensionado.
- O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente na iluminação decorativa e iluminação de postes, em bocas-de-incêndio, em árvores e em sinalização vertical.

- Todos os passeios que envolvem o edifício têm um canal de circulação livre de 1,20m livres mas não estão rebaixados o que impossibilita o acesso por parte de P.M.C.



Figura 81 : Porta de entrada



Figura 82: Soleira de porta de entrada



Figura 83 : Fachada



Figura 84 : Átrio de entrada com balcão rebaixado



Figura 85 : Acesso aos gabinetes



Figura 86 : Acesso aos gabinetes



Figura 87 : Acesso por plataforma elevatória



Figura 88 : plataforma elevatória no piso superior

#### Acesso ao edifício

- O acesso à entrada é através de rampa e de alguns degraus. A rampa tem uma inclinação não regulamentar, sem guardas de protecção e sem guia de aproximação (pavimento texturado) (figura 77).
- A porta de entrada é de abrir, com dimensões regulamentares, a soleira tem 1cm e está regulamentar (2cm máx.) (figura 78).
- O edifício estrutura-se ao nível do rés-do-chão, piso 1, terraço e cave. Para além da caixa de escadas existe uma plataforma elevatória que accede a todos os pisos excepto ao terraço (figura 83).
- É inexistente estacionamento privado em cave ou coberto.

#### Distribuição no edifício

- O átrio de entrada tem espaço de manobra e pavimento não escorregadio. O balcão de atendimento é rebaixado direccional para P.M.C. (figura 84). Este hall seguido dum corredor distribui para dois gabinetes, secretaria e acessos verticais (figura 85 e 86).
- O gabinete de reuniões não tem soleira e a porta é de 87 cm. O gabinete de apoio é igualmente acessível bem como a ala de secretaria mas com portas 70 cm.
- O canal horizontal de circulação tem altura e largura regulamentar, com zonas e manobra sem objectos salientes. Este canal conduz á plataforma elevatória e às escadas. A plataforma elevatória está bem dimensionada (1,10X1,40 mín.) com barra de apoio e precisão de paragem. As escadas não são enclausuradas, têm patamar intermédio e barras de apoio, o espelho dos degraus é de 19 cm (aprox. 15 cm) (figura 87).
- Neste piso não existem instalações sanitárias e para a sua utilização só accedendo ao piso superior ou então descendo ao piso da cave. Visto existir neste edifício uma plataforma elevatória é viável a possibilidade de P.M.C. poderem utilizar as instalações sanitárias.
- No patamar intermédio da caixa de escadas que leva ao piso superior, existe um balcão direccional para a reprografia e que não está rebaixado.



Figura 89 : Acesso a gabinetes



Figura 90: Acesso ao Auditório

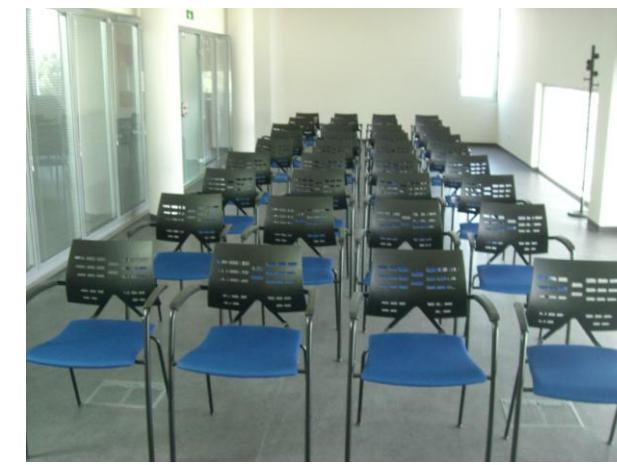


Figura 91 : Auditório



Figura 92 : Instalações sanitárias



Figura 93 : Porta do auditório



Figura 94 : Pormenor do Puxador



Figura 96 : Acesso à cave



Figura 97 : Plataforma na cave



Figura 98 : Hall de distribuição da cave

#### Distribuição no edifício

- No piso superior estão situados gabinetes administrativos, um pequeno auditório e instalações sanitárias de apoio.

- Todos os compartimentos são nivelados, sem soleira. A porta do auditório é de abrir em duas folhas com dimensão regulamentar e puxador adequado (figura 88). As portas dos restantes compartimentos não possuem dimensão regulamentar (figura 89, 90 e 91).

- As instalações sanitárias neste piso não são direcionadas para P.M.C. no entanto existe uma dependência sanitária exclusiva no piso 0 no bloco do auditório/bar (figura 92).

- Ainda neste piso, junto á caixa de escadas existe um pequeno bar que apoia o auditório mas que não é rebaixado.

- O acesso ao terraço é limitado visto ser feito apenas por escadas.

- O acesso á cave é feito por escadas e plataforma elevatória (figura 93 e 94). Com canal de circulação com espaço de manobra, este hall distribui para salão multiusos, sala de formação e camarins (figura 95).



Figura 99 : Salão multiusos



Figura 100 : Sala de formação



Figura 101: Camarins



Figura 102: Instalação sanitária do camarim

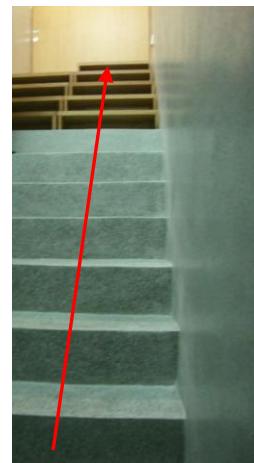


Figura 103: Acesso ao auditório



Figura 104: Acesso a instalações sanitárias de apoio ao auditório



Figura 105: Instalações sanitárias



Figura 106: Corredor que liga ao bar e ao auditório



Figura 107: Instalação exclusiva para P.M.C.



Figura 108: Bar

#### Distribuição no edifício

- O salão multiuso é um espaço polivalente em que o espaço é organizado consoante o tipo de acontecimento a decorrer. Visto ser amplo e sem mobiliário tem espaço de manobra. A sua porta tem dimensões regulamentares e não tem soleira (figura 99).
- A sala de formação é acessível. A porta de entrada abre em duas folhas e não tem soleira. A distribuição das mesas é feita com corredor central. Existe ainda uma outra sala com ligação a esta última. Porta sem soleira e bem dimensionada (figura 100).
- Os camarins com ligação ao corredor de distribuição apoiam o salão multiuso. Estes camarins são nivelados com balcão rebaixado e com instalação sanitária de apoio (figura 101). Esta por sua vez não tem dimensão para usufruto de P.M.C. também devido á soleira da cabine de duche (figura 102).
- O acesso directo á porta do auditório principal é feito por escadas (figura 103). Esse acesso liga por sua vez a um outro vão de escadas num piso inferior que leva às instalações sanitárias para servir os utentes deste auditório (figura 104 e 105).
- Com ligação a estas instalações sanitárias, existe um corredor que as separa por uma porta e que distribui ainda para uma instalação sanitária exclusiva para P.M.C. referida anteriormente (figura 106). Esta dependência está devidamente dimensionada e parcialmente equipada. A porta é de 85 cm e sem soleira (figura 107).
- O bar de apoio e este espaço não tem balcão rebaixado. O acesso ao interior do balcão não é acessível devido a um degrau de 10 cm (figura 108).



Figura 109: Auditório

Figura 110: Pátio do auditório

Figura 111: Soleira da porta do bar

Figura 112: Espaço exterior com esplanada

### Distribuição no edifício

- O auditório não é nivelado com o patamar do bar. O acesso ao palco tem um desnível e o acesso ao patamar da plateia é feito por alguns degraus o que torna inviável o acesso por parte de P.M.C. Este espaço têm ainda um acesso exterior acessível para um pátio com um espelho de água (figura 109 e 110).
- A porta principal deste bloco é de abrir e o seu acesso é nivelado. Entre o edifício principal e este existe um espaço exterior de transição que serve de esplanada (figura 111 e 112).

### Acesso a dependências e instalações

- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As portas de entrada têm as dimensões regulamentares, as portas de zonas mais privadas nem sempre se encontram bem dimensionadas (70 cm).
- Apesar de ser um edifício com 3 pisos, a Junta de Freguesia de Vila Nova Da Telha oferece condições de utilização. No seu interior não existem soleiras e todos os pisos são nivelados. A colocação da plataforma elevatória é fundamental para este edifício ser acessível.
- A área de atendimento é junto a um percurso acessível, está rebaixada para P.M.C., contudo não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.
- As instalações Sanitárias destinadas aos funcionários não estão equipadas para P.M.C. mas existe uma instalação exclusiva geral.

### Sinalética

Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.

A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

### **Considerações Finais**

Apesar de nos depararmos com um edifício que aparentemente oferece muitas condições de utilização e de visita, existem alguns problemas que aqui propomos a sua resolução.

O edifício da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha apesar de ter alguns pisos, oferece aos seus utilizadores, funcionários ou utentes, condições de utilização. No entanto existem algumas barreiras que podem limitar esta utilização.

No acesso exterior os passeios que contornam o edifício têm de ser rebaixados para facilitar o acesso a P.M.C. Os percursos pedonais devem ter um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstrução com uma largura não inferior a 1,20m.

Apesar de existir lugar exclusivo para P.M.C. este não está correctamente dimensionado (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento.

O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com “Design for All”. As papeleiras são inexistentes e as caldeiras das árvores estão por vezes a obstruir o canal de circulação e não têm grelha.

O pavimento de toda a área exterior envolvente é de cubos de granito o que poderá por vezes travar o percurso a P.M.C. quando se encontrar mais irregular. É importante também a colocação de uma faixa de aproximação nos passeios com pavimento texturado com cor contrastante direcionado para invisuais.

No acesso ao edifício, a inclinação da rampa de entrada terá de ser alterada (entre 6% e 8%). É necessária também a colocação de guardas de protecção e guia de aproximação com pavimento texturado.

No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Todos os pisos são nivelados e têm plataforma elevatória como acesso vertical para ser usufruído por todos.

O acesso por escadas, na zona da cave, que liga directamente á porta do palco do auditório não permite o alcance a P.M.C. sugerindo a criação de um outro acesso nivelado directo ao palco.

No bloco que alberga o auditório e o bar existe um desnível do piso de entrada para o patamar do palco e por escadas para o patamar da plateia. A colocação de uma plataforma elevatória viabiliza a sua acedência por parte de P.M.C.

Os pavimentos de todo o edifício são estáveis, não se deslocam quando sujeita a acção mecânica, são duráveis, não se desgastam pela lavagem frequente, são firmes e contínuos.

A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste complexo.

A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

### **Concretização do uso / avaliação global**

#### **Limitações**

## 3.1.19. Posto de Turismo da Maia

## Levantamento fotográfico

## Diagnóstico do Edifício



Figura 113 : Acessos "maps live search"



Figura 114 : Entrada



Figura 115 : Parque de estacionamento



Figura 116 : Acesso rampeado



Figura 117 : Acesso rampeado

## Diagnóstico do Edifício

## Identificação

Posto de Turismo

## Localização

Rua Simão Bolívar – Parque Central da Maia

## Descrição função e uso do edifício

É um posto de informação concebido essencialmente como estrutura de apoio aos turistas que visitam o Concelho da Maia.

Localizado no Parque Central da Maia, é um espaço multidisciplinar que dispõe de um posto de informação turística, livraria, galeria de exposições, quiosque multimédia, ponto de café, livraria municipal e loja de artesanato e produtos regionais.

## Acesso exterior ao edifício

- O Posto de turismo tem o seu acesso pelo Parque Central da Maia. Este Parque está circundado pelas ruas Simão Bolívar e Padre António (figura 113).

- O acesso exterior ao edifício é garantido através de uma grande praça com canal de circulação abrangente e sem obstáculos. O passeio coberto próximo do edifício também oferece um canal de circulação com 1,5 m livres.

- O estacionamento de apoio ao posto de turismo é subterrâneo e é o que serve todo o Parque Central com lugares exclusivos para P.M.C. e elevador (figura 114).

- Nesta área não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais) (figura 115 e 116).

- Para chegar à praça do Parque Central existem acessos rampeados em vários pontos da mesma (figura 117 e 118).

- O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente nas papeleiras, na iluminação decorativa e nos bancos e em árvores.



Figura 118 : Entrada

Figura 119 : soleira de porta de entrada

Figura 120 : Entrada secundária

#### Acesso ao edifício

- O porta de entrada é de abrir, com dimensões regulamentares, a soleira tem 1cm e está regulamentar (2cm máx).
- O edifício estrutura-se ao nível do rés-do-chão e portanto não existem escadas, elevadores ou plataformas elevatórias. O acesso é feito por corredores horizontais.
- É inexistente estacionamento privado em cave ou coberto.



Figura 121 : Átrio de entrada com balcão rebaixado

Figura 122 : Canal de circulação/exposição

Figura 123 : Canal de circulação/exposição

#### Distribuição no edifício

- Este espaço estrutura-se em torno de uma caixa onde ficam os gabinetes e instalações sanitárias. À sua volta, logo na entrada, existe um balcão de atendimento direcionado não a prestar apenas informação mas também fornecendo outro tipo de serviços. Este balcão é rebaixado mas não é vazado para ser direcionado para P.M.C. (figura 119).
- Todo este corredor que contorna a caixa de serviços está rodeado de iluminação decorativa em forma de postes e expositores o que pode por vezes dificultar a circulação (figura 120).
- Nestes corredores existe uma diferenciação do pavimento mas não texturado, não estando por isso direcionado para os inviduais (figura 121).
- A caixa central desenvolve-se num corredor de distribuição para gabinetes administrativos, no topo da caixa estão localizadas as instalações sanitárias (figura 122).
- O corredor de distribuição funciona em simultâneo com uma zona de audioteca e videoteca com bancos dum lado do corredor e equipamento do outro. Devido principalmente à disposição dos bancos o corredor fica inacessível visto ter uma largura de apenas 75 cm. (figura 123 e 124).
- O espaço dedicado aos gabinetes administrativos é acessível. As portas são niveladas com o corredor de distribuição, no entanto não têm dimensão regulamentar, 71cm (figura 125).

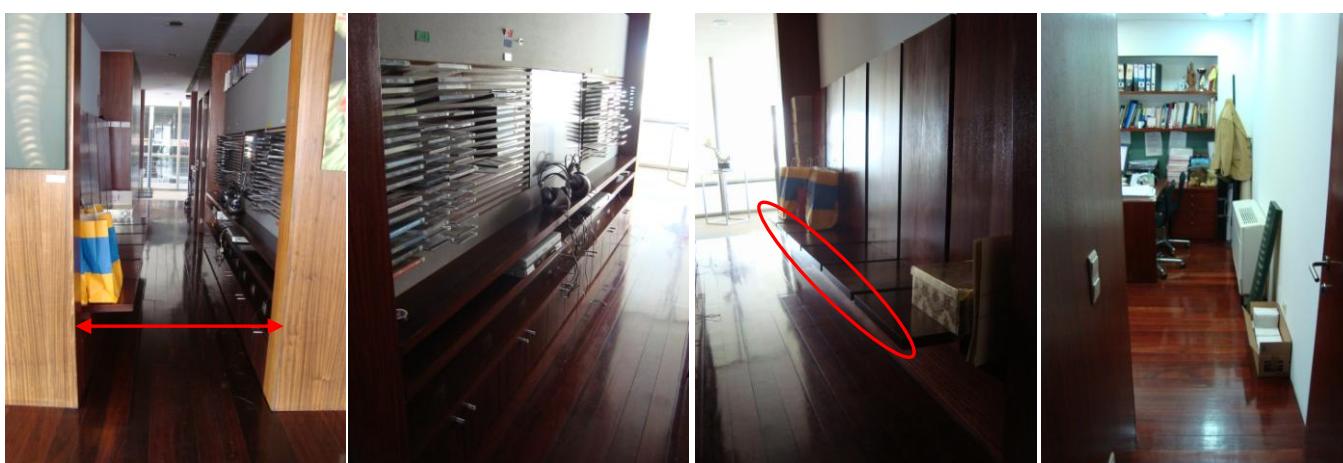


Figura 124 : Canal de circulação/exposição

Figura 125 : Canal de circulação/exposição

Figura 126 : Canal de circulação/exposição

Figura 127 : Canal de circulação/exposição



Figura 128 : corredor de acesso



Figura 129 : Instalações Sanitárias para funcionários/utentes



Figura 130 : Cabines

#### Distribuição no edifício

- As instalações sanitárias que servem este espaço são dirigidas não só aos funcionários como também aos utentes. Contudo não têm dimensionamento e nem estão equipadas para P.M.C.. Assim não existe no Posto de Turismo uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. o que pode tornar a sua utilização limitada (figura 129 e 230). As portas de acesso são de 62 cm, as cabines têm 1.18X1.12, o lavatório suspenso está a 90 cm do chão, os puxadores são os adequados.

- Este espaço do Posto de Turismo está ainda direcionado para o atendimento do público senior para inscrições de viagens e outras actividades ocupacionais. O acesso a este atendimento é restrito pelo interior do Posto de Turismo estando esta zona dividida com mobiliário sendo feita por uma segunda entrada pelo exterior. Contudo este espaço é de carácter temporário (figura 131 e 132).



Figura 131 : Espaço Estar/ Consulta

Figura 132 : Zona de atendimento

#### Acesso a dependências e instalações

- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As portas de entrada têm as dimensões regulamentares (min 77cm), as portas de zonas mais privadas não se encontram bem dimensionadas (71 e 62 cm).

- Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras.

- A área de atendimento é junto a um percurso acessível, está rebaixada para P.M.C., contudo não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.

- As instalações Sanitárias destinadas aos funcionários não estão equipadas para P.M.C. e não têm dimensões para tal.



Figura 133 : exemplos de sinalética

#### Sinalética

Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.

A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

### **Considerações Finais**

Apesar de nos depararmos com um edifício que aparentemente oferece muitas condições de utilização e de visita, existem alguns problemas que aqui propomos a sua resolução.

O Posto de Turismo sendo um edifício que se desenvolve todo ao nível do rés-do-chão o corredor de circulação está á partida acessível. O seu acesso exterior é facilitado devido a percursos rampeados/nivelados e o próprio elevador do parque de estacionamento subterrâneo tem alcance até este patamar. A soleira da porta de entrada é quase nivelada sendo a altura máxima de 2cm de altura. O canal de circulação junto ao edifício é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo. O mobiliário Urbano existente está direcionado para um design inclusivo.

No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os espaços de estar e canais de circulação que são também utilizados com outros fins (exposições) têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O corredor de acesso aos gabinetes tem 75 cm devido ao mobiliário existente que terá de ser alterado também para 1,20m de vão mínimo livre. As portas dos gabinetes têm de ser alteradas para os 77cm de vão livre (mínimo) bem como as portas das Instalações Sanitárias com a medida actual de 65 cm. As instalações Sanitárias de apoio não são dirigidos para P.M.C. e não tem dimensionamento para ser equipada e adaptável a P.M.C. É necessário portanto solucionar a ausência desta infra-estrutura de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C.

Apesar deste não ser um espaço com grandes dimensões e nivelado encontram-se alguns obstáculos que devem ser ultrapassados para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.

A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

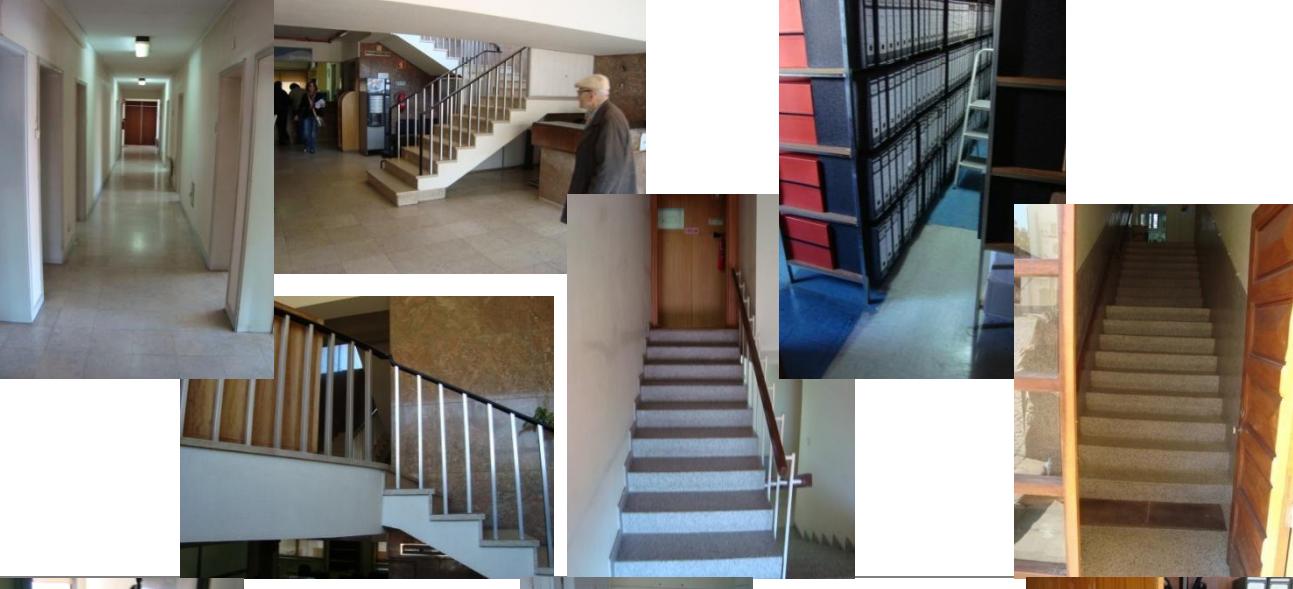
Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

### **Concretização do uso / avaliação global**

#### **Limitações**

## 3.1.20. SMEAS

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício   | Orientações de Resolução   |
|--|---|--|
|    | <p><b>Identificação</b><br/>SMEAS - Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Maia</p> <p><b>Localização</b><br/>Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b><br/>Este edifício procede à distribuição de energia eléctrica, água para consumo humano e recolha das águas residuais</p>  |  |
|   | <p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício tem a sua entrada principal a partir da Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras.</li> <li>O SMAS tem ainda dois acessos automóveis nas laterais do edifício. Para além do edifício principal existem vários blocos de apoio nas traseiras deste espaço.</li> <li>Apesar de haver estacionamento privado, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</li> <li>O mobiliário urbano recai principalmente nas papeleiras, na iluminação e me sinalética.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul> |
|  | <p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Por ser um edifício de grandes dimensões, existem várias entradas.</li> <li>A porta exterior da entrada principal é reg., a soleira tem 4cm.</li> <li>A porta secundária de acesso á zona de arquivo e bar é regulamentar e tem degrau de 14cm.</li> <li>Todos os acessos dos blocos secundários relativamente às soleiras não estão regulamentares. As portas de entrada estão regulamentares.</li> <li>O acesso para o patamar da recepção/atendimento é feito por uma rampa mal dimensionada.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em cinco pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C.</li> <li>A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> </ul>   |

| Levantamento fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução   |
|--|--|--|
|    | <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em cinco pisos feito por escadas. O acesso a estes pisos é feito por escadas com degraus de 19cm.</li> <li>O acesso para o refeitório é também feito por escadas com degraus de 18cm, guarda e patamar intermédio.</li> <li>O acesso ao andar do arquivo é por escadas e com uma soleira de acesso aos compartimentos não regulamentar.</li> <li>Os corredores são acessíveis sempre com uma dimensão superior a 1.20m.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, a área de atendimento tem espaço de manobra e o balcão tem estar rebaixado e vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica.</li> </ul>   |
|   | <p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas interiores é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 65 e 75cm.</li> <li>Este estabelecimento apesar da diferença de pisos, em cada um é nivelado, não existindo soleiras.</li> <li>O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>No interior todas as portas de todos SOS compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas</li> <li>O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> </ul> |
|  | <p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A área de atendimento é junto a um percurso acessível, não está rebaixada para P.M.C., e não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade.</li> <li>A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso.</li> <li>Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. e as I.S. existentes não têm dimensões para adaptar.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>Deve ser previste a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>   |

| Levantamento Fotográfico   | Diagnóstico do Edifício  | Orientações de Resolução  |
|--|--|---|
|   | <p><b>Sinalética</b></p> <p>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</p> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul> |